



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de dezembro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº241

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2010
PREGÃO Nº003/2009
FORTALEZA, 21 DE DEZEMBRO DE 2010
APOSTILAMENTO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE como Gestora da Ata 004/2010, aceita a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda., arrematante do item 8 da Ata de Registro de Preço da ETICE 004/2010, substituir o Sistema Operacional para o item 8; salientando que possuem características técnicas iguais ou superiores aos originalmente ofertados, portanto sem prejuízo para o Estado, conforme abaixo: **Onde se lê**, página 16, Ata de Registro de Preços 004/2010: Sistema Operacional Windows XP Home Edition Original SP3. **Leia-se**: Sistema Operacional Windows 7 Starter.

Mauro Mendes de Oliveira
GERENTE DE INFRAESTRUTURA CORPORATIVA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº195/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO DE 2011. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2010, 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	BRUNO ANASTÁCIO FREITAS	34,20	FEVEREIRO/2011
02	GABRIEL VIEIRA E SILVA	34,20	FEVEREIRO/2011
03	GLEICE KELLE ANDRADE SOUSA	34,20	FEVEREIRO/2011
04	MARIELE MEDEIROS PITOMBEIRA	34,20	FEVEREIRO/2011
05	RENATA PASSOS MACHADO	34,20	FEVEREIRO/2011
06	SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS	34,20	FEVEREIRO 2011
07	ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARÃES JÚNIOR	34,20	FEVEREIRO 2011
08	THUAN SARAIVA NABUCO	34,20	FEVEREIRO 2011
09	JOYCE GIRÃO NOBRE JALES	34,20	FEVEREIRO/2011
10	THIAGO SOARES COELHO	34,20	FEVEREIRO/2011

*** **

PORTARIA Nº196/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **FERDINANDO HOLANDA BAPTISTA**, da área de ADMINISTRAÇÃO, da Célula Administrativo-Financeira, a partir de 03/01/2011. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02

de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROSA MARIA MONTE LEAO**, matrícula 493906-10, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99123127-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, com base no art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20/1998 e nos termos do art.168, inciso III, alínea a, §4º, da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº12.386, de 09.12.1994 e Lei nº12.840, de 14.07.1998, à servidora **ANA LOURDES DE SOUZA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 23, matrícula nº083713.1.8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 13.07.1999, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	306,46
Progressão Horizontal de 20%	R\$	61,29
Vantagem Pessoal - art.155, §1º, da Lei 9.826/74	R\$	466,16
TOTAL	R\$	833,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Republishado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1560/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259653-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **RAFAELA FREITAS CAMILO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492011-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2159/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401325-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **WASHINGTON ASPILICUETA PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493663-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2379/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$259,34 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) provenientes de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2379/2010 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	NOME
1.	FRANCISCO LUCAS PINTO RODRIGUES
2.	JOICE MOREIRA DOS ANJOS
3.	GILMARA SARAIVA DE SOUZA

*** **

PORTARIA Nº2395/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585051-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANTONIA EDINA LUCIA FROTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495081-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2396/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176717-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495151-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades no Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2397/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585016-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUCIA GORETTI SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº494181-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2399/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10471354-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **GLAUCIONE NOGUEIRA MAIA**, ocupante

do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº495094-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades na sala de Parto 2, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2400/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10569334-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JEANNE ARAUJO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495141-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Pediátrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 06 setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2401/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585065-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **GISELE PEREIRA ROVERE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495017-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Centro Cirúrgico e Recuperação, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2402/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10569264-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA PAULA ESTEVAM DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495027-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de agosto de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2403/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585095-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA ANITA SILVA MARIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº495093-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2404/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585101-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **AUXILIADORA GUERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495050-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2406/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585033-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JANE MARY FELIX SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº495044-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Centro Cirúrgico e Recuperação, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2407/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10392533-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANA PAULA ESTEVAM DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº495027-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 26 de agosto de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2410/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10284646-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº495134-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 15 outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2411/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10471038-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **REGINA PAULA DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495021-17, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Emergência Obstétrica Geral, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5

de março de 1993, com vigência a partir de 06 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2412/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585046-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº495147-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2413/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10585064-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA IRENE NOGUEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº495121-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2415/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10471024-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ENOCLECIA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº494182-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Emergência do Centro Cirúrgico Obstétrico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de outubro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

APOSTILAMENTO 233/2010 AO CONTRATO Nº969/2010

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10720605-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº969/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº64.799.539/0001-35, para retificar o Nº do Projeto Finalístico consignado na Cláusula Sétima do citado contrato, passando de 242872008, para PF nº- 2428072008. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO 234/2010 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº346/2010

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de identidade nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº10022569-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Termo de Cessão de Uso nº346/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CE**, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº07.974.082/0001-14, para retificar a quantidade de monitores multi paramétrico modular a serem cedidos ao município de Juazeiro do Norte-CE, consignada na Cláusula Segunda do citado Termo de Cessão de Uso, de modo que ONDE SE LÊ: “ 01 (um) Monitor Multiparamétrico Modular Mod. Omni 612, série: 950-957-961, LEIA-SE: 03 (TRÊS) Monitores Multiparamétricos Modular Mod. Omni 612, série: 950-957-961”, conforme especificado no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0003/2010”. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Cessão de Uso supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0068/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº0109/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0068/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº0109/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de ajuste Nº0109/2010**, que visa a aquisição de equipamentos médicos odontológicos para o Posto de Saúde do Distrito de Jurema no município de BAIXIO/CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 08/12/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Armando Quaresma Trigueiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0070/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº0108/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0070/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº0108/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de ajuste Nº0108/2010**, que visa a aquisição de 01 (um) veículo para o município de BAIXIO - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 08/11/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Armando Quaresma Trigueiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO Nº0108/2010, AO TERMO DE AJUSTE Nº0082/2010

I – ESPÉCIE: Doc. nº0108/2010 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº0082/2010, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-CE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 31/12/2010, o **Termo de ajuste Nº0082/2010**, que visa a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo furgão de transporte semi - UTI e 02 (duas) ambulâncias básicas de simples remoção, para o município de APUIARÉS - CE. III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 08/11/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1802/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FLASH COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇO LTDA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material elétrico de consumo (cabo flexível, caixa de passagem, canaleta, conectores etc)**, para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0298/2010, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 26, 28 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$13.545,49 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) pagos em 12 (doze) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09072.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 09074.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Valdemir Vieira da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº092/2009

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs10111514-8/10652158-6

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecendo que houve equívoco da COOPEN - Cooperativa dos Profissionais de Enfermagem do Ceará, ao omitir a quantia referente à taxa de administração, impostos federais, estaduais e municipais, contribuições e emolumentos, seguros de acidente de trabalho ou outras despesas no valor global da lanilha, que gerou a Dispensa de Licitação nº92/2010 e, consequentemente o contrato de prestação de serviços, somos pela retificação da Dispensa de Licitação em epígrafe da seguinte forma: **ONDE SE LÊ**: “Dada a situação apresentada, somos pela fundamentação com base no inciso IV, do art.24, da Lei nº8.666/93, para a contratação de profissionais de enfermagem, pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$2.423.280,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). Por conta do orçamento - 2010 - Fonte: 00 - Dotação Orçamentária: 09268.24200.204.10.122.400.20838.22.31903400.00.0.00-TE”. **LEIA-SE**: “Dada a situação apresentada, somos pela fundamentação com base no inciso IV, do art.24, da Lei nº8.666/93, para a contratação de profissionais de enfermagem, pelo período de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$2.770.216,64 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E DESESESSEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), neste incluído tudo quanto seja preciso para sua realização, tais como mão-de-obra, impostos federais, estaduais e municipais, taxa de administração, contribuições e emolumentos, seguros de acidente de trabalho ou outras despesas que venham a incidir sobre a contratação. Por conta do Orçamento - 2010 - Fonte: 00 - Dotação Orçamentária: 09268.24200.204.10.122.400.20838.22.31903400.00.0.00-TE”. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. 20/12/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira.; RE-RATIFICAÇÃO: 20/12/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº094/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10533712-9 da ESP, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº089/2010-SUP.**, datada de 29/11/2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 06/12/2010, que concedia Diárias, Ajuda de Custo e Passagem Aérea ao servidor **PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS**. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2613/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10681557-1, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2613/2010-GS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE AMAURI FONTENELE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	22 a 29/11/2010	Juazeiro do Norte, Potengi, Aurora e Monção-CE	7 (sete) e meia	56,40	423,00
JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	Soldado PM	VI	22 a 29/11/2010	Juazeiro do Norte, Potengi, Aurora e Monção-CE	7 (sete) e meia	48,34	362,55
TOTAL							785,55

*** **

PORTARIA Nº2642/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº402.759-1-6 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 08/12/2010, a fim de participar da reunião do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual-CNPCP, conforme SPU nº10681623-3, representando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.289,24 (hum mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$719,24 (setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.117,25 (dois mil cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2643/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar equipe de apoio para transporte de tanques de combustível (querosene de aviação) que servirão ao abastecimento da aeronave da CIOPAER que realizará atividades preventivas de policiamento ostensivo na Região de Sobral-CE, conforme SPU nº10681470-2, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2643/2010-GS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	V	22 e 23/11/2010	Sobral-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	22 e 23/11/2010	Sobral-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							157,11

*** **

PORTARIA Nº2644/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº092.281-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 07 a 12 de dezembro de 2010, a fim de participar do Curso de Gestão do Patrimônio Imobiliário Público, com carga horária de 24h/a, de acordo com o Processo nº10681831-7, conforme SPU nº10681491-5, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.076,95 (hum mil, setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$480,39 (quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.666,11 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2645/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10681559-8,

concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2645/2010-GS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM (DAS-1)	III	17/11/2010	Pacoti-CE	meia	70,90	35,45
FRANCISCO TONY DANTAS LIMA	Cabo PM	VI	17/11/2010	Pacoti-CE	meia	48,34	24,17
JOSE DOS SANTOS GIRAIO DE OLIVEIRA NETO	Soldado PM	VI	17/11/2010	Pacoti-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							83,79

*** **

PORTARIA Nº2655/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem a tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), por ocasião da atividade preventiva de policiamento ostensivo durante o transcorrer da Romaria de Finados e Operação Eleição/2010, conforme SPU nº10681416-8, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2655/2010-GS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Capitão PM	V	30/10 a 03/11/2010	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO	Subtenente PM	V	30/10 a 03/11/2010	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
GILDO CARDOSO VIANA FILHO	Inspetor de Polícia 3ª Classe	V	30/10 a 03/11/2010	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS	Cabo BM	VI	30/10 a 03/11/2010	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	Inspetor de Polícia 1ª Classe	V	29/10 a 03/11/2010	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	V	29/10 a 03/11/2010	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
TOTAL							1.599,33

*** **

PORTARIA Nº2671/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instalarem e darem manutenção de equipamentos de rádio comunicação da Polícia Rodoviária Estadual nos municípios de Baturité, Canindé, Santa Quitéria, Ubajara, Tauá e Campos Sales-CE, conforme SPU nº10681611-0, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2671/2010-GS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM	V	22 a 27/11/2010	Baturité, Canindé, Santa Quitéria, Ubajara, Tauá e Campos Sales-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	22 a 27/11/2010	Baturité, Canindé, Santa Quitéria, Ubajara, Tauá e Campos Sales-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
FRANCISCO MOREIRA LIMA	Cabo PM	VI	22 a 27/11/2010	Baturité, Canindé, Santa Quitéria, Ubajara, Tauá e Campos Sales-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
LUIZ JOSÉ FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	22 a 27/11/2010	Baturité, Canindé, Santa Quitéria, Ubajara, Tauá e Campos Sales-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
TOTAL							1.107,81

*** **

PORTARIA Nº2672/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar a solenidade de posse dos Núcleos Comunitários de apoio aos CCD'S's do município de Juazeiro do Norte-CE e acompanhar a instalação dos telefones fixos nas viaturas do Programa Ronda do Quarteirão (III Fase) dos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Acopiara e Brejo Santo-Ce, conforme SPU nº10681696-9, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2672/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALEXSANDRO FERNADES FERREIRA	Capitão PM	V	29/11 a 04/12/2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Acopiara e Brejo Santo-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	V	29/11 a 04/12/2010	Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Iguatu, Acopiara e Brejo Santo-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
TOTAL							620,40

*** **

PORTARIA Nº2673/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de formatura dos Agentes de Cidadania do Programa Pró-Cidadania e apoio na realização da prova objetiva do processo seletivo do Programa Pró-Cidadania em Pedra Branca-CE, conforme SPU nºs10681578-4 e 10681626-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2673/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO	Coronel PM (DNS 2)	III	26 a 28/11/2010	Quixeré e Pedra Branca-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	26 a 28/11/2010	Quixeré e Pedra Branca-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							298,10

*** **

PORTARIA Nº2674/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar Ação integrada de Segurança Pública na circunscrição do município de Barreira e municípios vizinhos, conforme SPU nº10681608-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2674/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Classe Especial (DNS 2)	III	25 a 27/11/2010	Barreira, Acarape e Redenção-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	25 a 27/11/2010	Barreira, Acarape e Redenção-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	25 a 27/11/2010	Barreira, Acarape e Redenção-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							475,35

*** **

PORTARIA Nº2675/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDINARDO OLIVEIRA CRUZ**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº103.843-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 13/11/2010 a fim de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10681453-2, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2676/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10681698-5, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2676/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE AMAURI FONTENELE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	30/11 a 04/12/2010	Juazeiro do Norte, Potengi, Aurora e Mombaça-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
JOSUE CAVALCANTE DE BRITO	Soldado PM	VI	30/11 a 04/12/2010	Juazeiro do Norte, Potengi, Aurora e Mombaça-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							471,33

*** **

PORTARIA Nº2677/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar deslocamento de servidores da Corregedoria Geral, conforme SPU nº10332645-6, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2677/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-3)	III	01 a 03/12/2010	Icó-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
MILENA MARTINS MONTEIRO	Delegado de Polícia 2ª Classe (DNS-3)	III	01 a 03/12/2010	Icó-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	Escrivão de Polícia Classe Especial	V	01 a 03/12/2010	Icó-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
JOSE CARLOS DE SOUSA AGUIAR	Inspeção de Polícia 2ª Classe	V	01 a 03/12/2010	Icó-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							636,50

*** **

PORTARIA Nº2678/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de Servidores da Corregedoria-Geral, conforme SPU nº10332641-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2678/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-3)	III	01 a 03/12/2010	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	Delegado de Polícia 2ª Classe (DNS-3)	III	01 a 03/12/2010	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO MARTINS MONTEIRO	Escrivão de Polícia 3ª Classe	V	01 a 03/12/2010	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
ANTONIO ROGERIO DE FREITAS FRANCALIM	Cabo PM	VI	01 a 03/12/2010	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							616,35

*** **

PORTARIA Nº2679/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento dos Servidores da Corregedoria-Geral, conforme SPU nº10332643-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2679/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA CRISTINA MARKAN O' GRADY	Delegado de Polícia 2ª Classe (DNS-3)	III	01 a 03/12/2010	Sobral-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
BIANCA DE OLIVEIRA ARAUJO	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-3)	IV	01 a 03/12/2010	Sobral-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
JOSE GOMES FIGUEREDO NETO	Inspeção de Polícia 3ª Classe	V	01 a 03/12/2010	Sobral-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							467,30

*** **

PORTARIA Nº2680/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Secretário no andamento das obras da CIOPS em Sobral-CE, conforme SPU nº10681442-7, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2680/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MAILU DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA	Assessor Especial (DNS-3)	III	23/11/2010	Sobral-CE	meia	70,90	35,45
SULIANO VALDELIGIO FERNANDES TEIXEIRA	Soldado PM	VI	23/11/2010	Sobral-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							59,62

*** **

PORTARIA Nº2682/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de visitar os Institutos de Identificação do Distrito Federal e da Bahia, conforme SPU nº10681682-9, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2682/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRES.				
EINSTEIN LEMOS DE AGUIAR	Coordenador (DNS-2)	III	29 e 30/11/2010	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Salvador-BA	1 (uma) e meia	174,04	60%	417,69	108,77	1.163,01	1.689,47
			30 a 02/12/2010	Salvador/BA- Fortaleza/CE	2 (duas)		50%	522,12	108,77		630,89
TOTAL											2.320,36

*** **

PORTARIA Nº2683/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fénix 01), conforme SPU nº10621151-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2683/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRES	TOTAL	
FRANCISCO FELIX DE ARAUJO JUNIOR	Major PM	IV	24 e 25/10/2010	Mossoró-RN	1 (uma) e meia	153,11	30%	298,56	
HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Capitão PM	V	24 e 25/10/2010	Mossoró-RN	1 (uma) e meia	130,54	30%	254,55	
FRANCISCO TITO DELERINO	Subtenente PM	V	24 e 25/10/2010	Mossoró-RN	1 (uma) e meia	130,54	30%	254,55	
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente BM	V	24 e 25/10/2010	Mossoró-RN	1 (uma) e meia	130,54	30%	254,55	
CONRADO FREITAS DE SOUZA	Sargento BM	V	24 e 25/10/2010	Mossoró-RN	1 (uma) e meia	130,54	30%	254,55	
LUIS CARLOS ALVES DE SOUSA	Cabo PM	VI	24 e 25/10/2010	Mossoró-RN	1 (uma) e meia	109,59	30%	213,70	
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	V	24 e 25/10/2010	Mossoró-RN	1 (uma) e meia	130,54	30%	254,55	
ROMULO DE SOUSA DA SILVA	Soldado PM	VI	24 e 25/10/2010	Mossoró-RN	1 (uma) e meia	109,59	30%	213,70	
TOTAL									1.998,71

*** **

PORTARIA Nº2684/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10681642-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2684/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIO GIBSON SALES DA COSTA	Subtenente PM	V	29/11 a 03/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
FRANCISCO TONY DANTAS LIMA	Cabo PM	VI	29/11 a 03/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
RICHARD DA SILVA MARTINS	Cabo PM	VI	29/11 a 03/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	29/11 a 03/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO	Soldado PM	VI	29/11 a 03/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
CARLOS UANDRA LIMA	Soldado PM	VI	29/11 a 03/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO REGINALDO LIMA AGUIAR	Soldado PM	VI	29/11 a 03/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							1.558,98

*** **

PORTARIA Nº2685/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar apoio aéreo nas operações policiais que tem por objetivo ação preventiva, conforme SPU nº10621263-0, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2685/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Capitão PM	V	26/10/2010	Quixeramobim, Pedra Branca, Boa Viagem e Independência-CE	meia	56,40	28,20
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Delegado de Polícia 3ª Classe	IV	26/10/2010	Quixeramobim, Pedra Branca, Boa Viagem e Independência-CE	meia	59,62	29,81
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	26/10/2010	Quixeramobim, Pedra Branca, Boa Viagem e Independência-CE	meia	56,40	28,20
FRANCISCO ANCHIETA DA SILVA	Soldado PM	V	26/10/2010	Quixeramobim, Pedra Branca, Boa Viagem e Independência-CE	meia	56,40	28,20
JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	Subtenente PM	VI	26/10/2010	Quixeramobim, Pedra Branca, Boa Viagem e Independência-CE	meia	48,34	24,17
FRANCISCO EVANDIR DAS GONÇALVES	Subtenente PM	V	26/10/2010	Quixeramobim, Pedra Branca, Boa Viagem e Independência-CE	meia	56,40	28,20
LUIS CARLOS ALVES DE SOUSA	Cabo PM	VI	26/10/2010	Quixeramobim, Pedra Branca, Boa Viagem e Independência-CE	meia	48,34	24,17
JOSE OSANAM DE ARAUJO	Cabo PM	VI	26/10/2010	Quixeramobim, Pedra Branca, Boa Viagem e Independência-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							215,12

*** **

PORTARIA Nº2686/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10681700-0, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2686/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	Cabo PM	VI	27/11/2010	Baturité-CE	meia	48,34	24,17
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	27/11/2010	Baturité-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							48,34

*** **

PORTARIA Nº2687/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10681482-6, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2687/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	25 a 29/11/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA	Cabo PM	VI	25 a 29/11/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
LEILSON RODRIGUES GOMES	Soldado PM	VI	25 a 29/11/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JULIO REINALDO DE OLIVEIRA	Soldado PM	VI	25 a 29/11/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	Soldado PM	VI	25 a 29/11/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ANTONIO MARCIO PEREIRA	Soldado PM	VI	25 a 29/11/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	25 a 29/11/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	Inspetor de Polícia 2ª Classe	V	25 a 29/11/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
TOTAL							1.812,78

*** **

PORTARIA Nº2688/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem na aplicação da Prova Objetiva do processo seletivo do programa de proteção a cidadania no município de Pedra Branca-CE e realização das inscrições para o processo seletivo do Programa de Proteção a Cidadania no município de Barro-CE, conforme SPU nº10681522-9, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2688/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão RR QOAPM (BSP)	V	27/11 a 04/12/2010	Pedra Branca e Barro-CE	7 (sete) e meia	56,40	423,00
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	27/11 a 04/12/2010	Pedra Branca e Barro-CE	7 (sete) e meia	48,34	362,55
TOTAL							785,55

*** **

PORTARIA Nº2689/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a Diretriz Operacional nº042/SSPDS-COPOL/10, conforme SPU nº10681568-7, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2689/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SERGIO LOPES SANTANA	Tenente PM	V	26/11/2010	Interior do Estado do Ceará	meia	56,40	28,20
JOSE ABELARDO MARTINS BEZERRA	Subtenente PM	V	26/11/2010	Interior do Estado do Ceará	meia	56,40	28,20
CLEILSON MOURA DA SILVA	Soldado PM	VI	26/11/2010	Interior do Estado do Ceará	meia	48,34	24,17
TOTAL							80,57

*** **

PORTARIA Nº2690/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem na aplicação da Prova Objetiva do “Programa Pró-Cidadania”, conforme SPU nº10681524-5, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2690/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Orientador (DNS 3)	III	26 a 28/11/2010	Pedra Branca-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOSIAS MOREIRA ANGELO	Subtenente PM (DAS 8)	V	26 a 28/11/2010	Pedra Branca-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	Cabo PM	VI	26 a 28/11/2010	Pedra Branca-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							439,10

*** **

PORTARIA Nº2691/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular deslocamento de servidores lotados no Núcleo Regional Disciplinar dos Inhamuns-NUCIN, para realização de reparos nos rolamentos do Veículo GOL de placas HYV 4263, conforme SPU nº10332722-3, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2691/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SANTOS	Sargento PM	V	25/11/2010	Fortaleza-CE	meia	56,40	28,20
MARCELO EUGENIO BARRETO CAMELO	Soldado PM	VI	25/11/2010	Fortaleza-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							52,37

*** **

PORTARIA Nº2692/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 01), que realizará apoio aéreo nas operações policiais que tem por objetivo a busca e captura de criminosos na região de Itapipoca-CE, conforme SPU nº10681680-2, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2692/2010-GS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO RONALDO PIRES REBOLÇAS	Major PM	IV	26/11/2010	Itapipoca-CE	meia	59,62	29,81
ARISTOTILES TAVARES LEITE	Delegado de Polícia 2ª Classe	IV	26/11/2010	Itapipoca-CE	meia	59,62	29,81
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	IV	26/11/2010	Itapipoca-CE	meia	56,40	28,20
WILTON MIRANDA FAÇANHA	Cabo PM	VI	26/11/2010	Itapipoca-CE	meia	48,34	24,17
FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS	Cabo BM	VI	26/11/2010	Itapipoca-CE	meia	48,34	24,17
TOTAL							136,16

*** **

PORTARIA Nº2698/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular deslocamento de servidores da Corregedoria-Geral, conforme SPU nº10332647-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2698/2010-GS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ADRIANA CAMARA DE SOUZA	Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS 2)	III	01 a 03/12/2010	Sobral-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
KLAYTON COELHO DE SOUZA	Capitão PM	V	01 a 03/12/2010	Sobral-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	Escrivão Policial 2ª Classe	V	01 a 03/12/2010	Sobral-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
SIMONE RIBEIRO OLIVEIRA CORREIA	Subtenente PM	V	01 a 03/12/2010	Sobral-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							600,25

*** **

PORTARIA Nº2706/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA**, ocupante da graduação de Cabo PM (DAS 8), matrícula nº100.762-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 11/12/2010, a fim de realizar o Curso de Gestão de Frota de Veículos naquela cidade, conforme SPU nº10681840-6, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.076,95 (hum mil e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-Ce, no valor de R\$928,04 (novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.113,76 (dois mil cento e treze reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2723/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº000.317-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 08/12/2010, a fim de tratar de assuntos relacionados aos projetos desta Pasta junto a Secretaria Nacional da Segurança Pública, conforme SPU nº10735742-9, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$870,20 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (centos e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.387,24 (hum mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.366,21 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2724/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOEL COSTA BRASIL**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº000.315-1-8 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 08/12/2010, a fim de tratar de assuntos relacionados aos projetos desta Pasta junto a Secretaria Nacional da Segurança Pública, conforme SPU nº10735742-9, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$870,20 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (centos e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.387,24 (hum mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.366,21 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2725/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAUFILIO SANTIAGO VIDAL**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 3ª Classe, matrícula nº169.784-1-8 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 08/12/2010, a fim de tratar de assuntos relacionados aos projetos desta Pasta junto a Secretaria Nacional da Segurança Pública, conforme SPU nº10735742-9, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$870,20 (oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (centos e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.387,24 (hum mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.366,21 (dois mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2726/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA**, ocupante do posto de Capitão PM (DAS 1), matrícula nº117.016-1-2, desta Secretaria, lotado no Núcleo Regional Disciplinar dos Ilhamuns (NUCIN), a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 01 a 17/12/2010 a fim de ficar à disposição do Gabinete do Interior-GABINT, diante da grande demanda de procedimentos administrativos ora em tramitação naquele GABINT, conforme SPU nº10695231-5, concedendo-lhe 16 (dezesseis) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$1.169,85 (hum mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2727/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica à Academia da Escola Superior de Guerra, bem como conhecer as boas práticas no que concerne doutrina Política da ESG, a formação de recursos humanos, a estrutura pedagógica, o corpo docente bem como o modelo educacional dos cursos, visando uma futura elaboração de termo de Cooperação técnica entre a SSPDS/AESP e a Escola Superior de Guerra, conforme SPU nº10735326-1, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2727/2010-GS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
GERALDO BERTOLO	Diretor Geral da AESP	II	06 a 08/12/2010	Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS/ Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	217,55	50%	815,81	108,77	1.027,24
PAULO ANIZIO TEIXEIRA E SILVA	Coordenador (DNS 2)	III	06 a 08/12/2010	Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	174,04	50%	652,65	108,77	648,62
TOTAL										3.361,86

*** **

PORTARIA Nº2728/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem na substituição dos chips e equipamentos de telefonia das viaturas do programa Ronda do Quarteirão (III-Fase) no município de Juazeiro do Norte-CE,

conforme SPU nº10681752-3, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2728/2010-GS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FELIPE VIANA LEITE	Subtenente PM	V	01 a 05/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	01 a 05/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							471,33

*** **

PORTARIA Nº2729/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10735770-4, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2729/2010-GS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	Cabo PM	VI	30/11 a 04/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	30/11 a 04/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19
TOTAL							338,38

*** **

PORTARIA Nº2730/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem a equipe de apoio solo para apoiar o Sgt PM Francisco das Chagas Marinho Aragão, que se envolveu em acidente automobilístico na cidade de Canindé-CE, conforme SPU nº10681816-3, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2730/2010-GS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
LUIS CARLOS ALVES DE SOUSA	Cabo PM	VI	29/11/2010	Canindé-Ce	meia	48,34	24,17
ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	Inspeção de Polícia 1ª Classe	V	29/11/2010	Canindé-Ce	meia	56,40	28,20
TOTAL							52,37

*** **

PORTARIA Nº2748/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Terceirizados e Compras na Administração Pública, com carga horária de 30 horas/aula, conforme SPU nº10735274-5, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2748/2010-GS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
SANDRA ADILA VIEIRA DA SILVA	Capitão PM (DNS-3)	III	12 a 18/12/2010	Brasília-DF	6 (seis) e meia	174,04	60%	1.810,01	108,77	1.193,24	3.112,02
MARIA ZELIA FERREIRA RODRIGUES	Soldado PM (DAS-2)	IV	12 a 18/12/2010	Brasília-DF	6 (seis) e meia	153,11	60%	1.592,34	108,77	1.193,24	2.894,35
TOTAL											6.006,37

*** **

PORTARIA Nº2756/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ipú-CE, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2010 a fim de realizar uma visita técnica ao Programa de Proteção a Cidadania, conforme SPU nº10735278-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2757/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSIAS MOREIRA ANGELO**, ocupante da graduação de Subtenente PM (DAS-8), matrícula nº004.666-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, nos dias 30 de novembro a 01 de dezembro de 2010 a fim de exercer a função de motorista e realizar transporte de servidores militares do Programa do Ronda, conforme SPU nº10681754-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2758/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião de planejamento operacional na cidade de Trairi-CE e visitarem Delegacias e Unidades Militares dos municípios de Paracuru e Paraipaba-CE, conforme SPU nº10735730-5, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2758/2010-GS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Classe Especial (DNS-2)	III	03 e 04/12/2010	Trairi, Paracuru e Paraipaba-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Tenente Coronel (DNS-3)	III	03 e 04/12/2010	Trairi, Paracuru e Paraipaba-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	03 e 04/12/2010	Trairi, Paracuru e Paraipaba-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							285,21

*** **

PORTARIA Nº2759/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10735318-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2759/2010-GS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS KLEBER ALES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	03 a 07/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
LEILSON RODRIGUES GOMES	Soldado PM	VI	03 a 07/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JULIO REINALDO DE OLIVEIRA	Soldado PM	VI	03 a 07/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOSE JANDER FACUNDO BARBOSA	Soldado PM	VI	03 a 07/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ANTONIO MARCIO PEREIRA	Soldado PM	VI	03 a 07/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	03 a 07/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							1.341,45

*** **

PORTARIA Nº2760/2010-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, SÍMBOLO DNS-1, matrícula nº014.404-1-1, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Aracaju/SE, no período de 08 a 09/12/10, a fim de viajar em caráter oficial, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$456,84 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Aracaju-SE, no valor de R\$852,62 (oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.418,23 (hum mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2764/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.413-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 01 e 02/12/2010 a fim de acompanhar o Senhor Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social em visita a obra da CIOPS daquela cidade, conforme SPU nº10735280-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2765/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem levantamentos de inteligência policial em cima da atuação de quadrilhas organizadas nos Estados do Ceará e São Paulo, conforme SPU nº10735314-8, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2765/2010-GS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ANTONIO ELISIO DE LIMA AZEVEDO	Major PM	IV	05 a 11/12/2010	Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	6 (seis) e meia	153,11	50%	1.492,82	108,77	1.537,24	3.138,83
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM (DAS 1)	III	05 a 11/12/2010	Fortaleza-CE/São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	6 (seis) e meia	174,04	50%	1.696,89	108,77	1.537,24	3.342,90
TOTAL											6.481,73

*** **

PORTARIA Nº2766/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo Diretriz Operacional nº043/SSPDS-COPOL e CI nº234/2010-GAB/SSPDS, conforme SPU nº10735316-4, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2766/2010-GS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SERGIO LOPES SANTANA	Tenente PM	V	07 a 12/12/2010	Catunda e Monção-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
CLEILSON MOURA DA SILVA	Soldado PM	VI	07 a 12/12/2010	Catunda e Monção-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
TOTAL							576,07

*** **

PORTARIA Nº2767/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ROBERTO PEREIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº029.766-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 03 a 11/12/2010 a fim de acompanhar a instalação dos equipamentos e montagem do CIOPS no município daquela cidade, conforme SPU nº10735766-6, concedendo-lhe 8 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$506,77 (quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2768/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador da COIN/SSPDS, conforme SPU nº10735768-2, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2768/2010-GS, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIO GIBSON SALES DA COSTA	Subtenente PM	V	07 a 11/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
RICHARD DA SILVA MARTINS	Cabo PM	VI	07 a 11/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	07 a 11/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO	Soldado PM	VI	07 a 11/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
CARLOS UANDRA LIMA	Soldado PM	VI	07 a 11/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO REGINALDO LIMA AGUIAR	Soldado PM	VI	07 a 11/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							1.341,45

*** **

PORTARIA Nº2783/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS**, ocupante do posto de Capitão PM (DAS 1), matrícula nº111.056-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cuiabá-MT, no período de 14 a 18/12/2010, a fim de participar da 3ª Reunião Nacional de Gestores da Rede Nacional de Educação à Distância para Segurança Pública (Rede EAD), conforme SPU nº10735594-9, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.096,45 (hum mil e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (centos e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Cuiabá-MT/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.813,04 (hum mil oitocentos e treze reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.018,26 (três mil e dezoito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2795/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **VÂNIA MARIA MAIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de 2ª Classe, , , matrícula nº169.051-1-9, folha nº706, Polícia Civil, lotada na Coordenadoria de Inteligência, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Especialização em Segurança Pública ministrado pelo(a) Faculdade Ateneu, em Fortaleza - Ceará, no período de setembro/2010 a fevereiro/2012, no valor de R\$1.530,00, em até 12 (doze) parcelas mensais, R\$127,50, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação

orçamentária própria da(o) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2798/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAUJO**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS 2), matrícula nº004.991-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Banabuiú e Pedra Branca-CE, no período de 10 a 12/12/2010 a fim de realizar visita técnica ao Programa de Proteção a Cidadania naquelas cidades e na realização da Prova de esforço Físico no município de Pedra Branca-CE, conforme SPU nº10735600-7, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2799/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem na inscrição do processo seletivo do Programa de Proteção a Cidadania no município de Iraporanga-CE, conforme SPU nº10735710-0, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2799/2010-GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	05 a 11/12/2010	Iraporanga-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	05 a 11/12/2010	Iraporanga-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	Cabo PM	VI	05 a 11/12/2010	Iraporanga-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							995,02

*** **

PORTARIA Nº2800/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Monitoramento Operacional do Programa de Proteção a Cidadania, verificando as escalas de serviço, uniformização dos agentes, emprego

da viatura e acompanhando as atividades desenvolvidas pelos municípios convenientes do Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº10735426-8, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2800/2010-GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	Capitão PM	V	07 a 11/12/2010	Marco, Bela Cruz, Itarema, Cruz, Morrinhos, Jijoca de Jericoacoara, Pentecoste, Paracuru, São Luiz do Curu, General Sampaio, Apuiarés, Tururu, Uruburetama, Paramoti e Umirim-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
FELIPE VIANA LEITE	Subtenente PM	VI	07 a 11/12/2010	Marco, Bela Cruz, Itarema, Cruz, Morrinhos, Jijoca de Jericoacoara, Pentecoste, Paracuru, São Luiz do Curu, General Sampaio, Apuiarés, Tururu, Uruburetama, Paramoti e Umirim-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME	Cabo PM	VI	07 a 11/12/2010	Marco, Bela Cruz, Itarema, Cruz, Morrinhos, Jijoca de Jericoacoara, Pentecoste, Paracuru, São Luiz do Curu, General Sampaio, Apuiarés, Tururu, Uruburetama, Paramoti e Umirim-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							725,13

*** **

PORTARIA Nº2801/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO MACILON BEZERRA**, ocupante do posto de Subtenente PM, matrícula nº028.242-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Banabuiú e Sobral-CE, no período de 10 a 12/12/2010 a fim de apoiar no Monitoramento Operacional do Programa Pró-Cidadania no município de Banabuiú e compor a Equipe de Apoio da Segurança desta SSPDS, na Inauguração das Instalações do Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS de Sobral-CE, conforme SPU nº107356602-3, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2802/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar monitoramento Operacional do Programa de Proteção a Cidadania, verificando escalas de serviço, uniformização dos agentes, emprego da viatura e acompanhamento as atividades desenvolvidas pelos municípios convenientes do Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº10735586-8, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2802/2010-GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA	Capitão PM	V	13 a 18/12/2010	Marco, Bela Cruz, Itarema, Cruz, Morrinhos, Jijoca de Jericoacoara, Pentecoste, Paracuru, São Luiz do Curu, General Sampaio, Apuiarés, Tururu, Uruburetama, Paramoti e Umirim-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
FELIPE VIANA LEITE	Subtenente PM	V	13 a 18/12/2010	Marco, Bela Cruz, Itarema, Cruz, Morrinhos, Jijoca de Jericoacoara, Pentecoste, Paracuru, São Luiz do Curu, General Sampaio, Apuiarés, Tururu, Uruburetama, Paramoti e Umirim-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
TOTAL							620,40

*** **

PORTARIA Nº2803/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem o acompanhamento da inauguração do CIOPS da cidade de Sobral-CE, instalação do software da nova frequência de rádio do CIOPS, bem como a adequação da nova frequência nas viaturas daquela região, conforme SPU nº10735568-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2803/2010-GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM	V	06 a 10/12/2010	Sobral-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	06 a 10/12/2010	Sobral-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
FRANCISCO MOREIRA LIMA	Cabo PM	VI	06 a 10/12/2010	Sobral-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
FRANCISCO CARLOS LOPES DOS SANTOS	Cabo PM	VI	06 a 10/12/2010	Sobral-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							942,66

*** **

PORTARIA Nº2804/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir a determinação desta Corregedoria-Geral Adjunta, conforme SPU nº10695254-4, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2804/2010-GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RENY SALES ROCHA FILGUEIRAS	Delegado de Polícia 2º Classe (DNS 3)	III	13 a 15/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RAFAEL BEZERRA CARDOSO	Delegado de Polícia 3º Classe (DNS 3)	III	13 a 15/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	Delegado de Polícia 2º Classe (DNS 3)	III	13 a 15/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
MILENA MARTINS MONTEIRO	Delegado de Polícia 2º Classe (DNS 3)	III	13 a 15/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RENATO DE LIMA OLIVEIRA	Cabo BM	VI	13 a 15/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOAO MARTINS MONTEIRO	Escrivão de Polícia 3º Classe	V	13 a 15/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
JOSE CARLOS DE SOUSA AGUIAR	Inspetor de Polícia 2º Classe	V	13 a 15/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
ANTONIO ROGERIO DE FREITAS FRANCALIM	Cabo PM	VI	13 a 15/12/2010	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							1.232,70

*** **

PORTARIA Nº2805/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDIMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé-CE, no dia 04 de dezembro de 2010 a fim de conduzir o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, conforme SPU nº10735726-7, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2806/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDIMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2010 a fim de conduzir o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, conforme SPU nº10735578-7, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2807/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDIMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Irauçuba-CE, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2010 a fim de conduzir o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, conforme SPU nº10735724-0, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2808/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSIAS MOREIRA ANGELO**, ocupante da graduação de Subtenente PM (DAS-8), matrícula nº004.666-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2010 a fim de exercer a função de motorista e realizar transporte de equipamentos de TI e dois técnicos para inauguração da CIOPS, conforme SPU nº10735566-3, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2809/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSIAS MOREIRA ANGELO**, ocupante da graduação de Subtenente PM (DAS-8), matrícula nº004.666-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2010 a fim de exercer a função de motorista e realizar transporte de equipamentos de TI e dois técnicos para inauguração da CIOPS, conforme SPU nº10735656-2, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2810/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSIAS MOREIRA ANGELO**, ocupante da graduação de Subtenente PM (DAS-8), matrícula nº004.666-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2010 a fim de exercer a função de motorista e realizar transporte de servidores militares do programa do Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº10735452-7, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta

centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2811/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiarem na Coordenação da Prova de Esforço Físico do Programa Pró-Cidadania do município de Pedra Branca, e no Monitoramento Operacional do Programa de Cidadania, verificando as escalas de serviços uniformização dos agentes, emprego da viatura e acompanhando as escalas desenvolvidas pelos municípios convenientes do Programa Pró-Cidadania de Baturité, Redenção Mulungu, Palmácia e Acarape-CE e apoio na Coordenação da Prova Objetiva no município de Barro-CE, conforme SPU nº10735584-1, concedendo-lhes 8 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2811/2010-GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	12 e 20/12/2010	Pedra Branca, Baturité, Redenção, Mulungu, Palmácia, Acarape e Barro-CE	8 (oito) e meia	56,40	479,40
ANTONIO HAMILTON MATOS GUILHERME	Cabo PM	VI	12 e 20/12/2010	Pedra Branca, Baturité, Redenção, Mulungu, Palmácia, Acarape e Barro-CE	8 (oito) e meia	48,34	410,89
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	12 e 20/12/2010	Pedra Branca, Baturité, Redenção, Mulungu, Palmácia, Acarape e Barro-CE	8 (oito) e meia	48,34	410,89
TOTAL							1.301,18

*** **

PORTARIA Nº2812/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº10735534-5, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2812/2010-GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS KLEBER ALES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	11 a 15/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	56,40	253,80
LEILSON RODRIGUES GOMES	Soldado PM	VI	11 a 15/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JULIO REINALDO DE OLIVEIRA	Soldado PM	VI	11 a 15/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOSÉ JANDER FACUNDO BARBOSA	Soldado PM	VI	11 a 15/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
ANTONIO MARCIO PEREIRA	Soldado PM	VI	11 a 15/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
JOAO BATISTA BARBOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	11 a 15/12/2010	Baturité, Palmácia, Pacoti e Redenção-CE	4 (quatro) e meia	48,34	217,53
TOTAL							1.341,45

*** **

PORTARIA Nº2832/2010-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Ação Integrada de Segurança Pública na circunscrição do município de Tauá-CE, conforme SPU nº10735638-4, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2832/2010-GS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia Classe Especial (DNS 2)	III	09 a 11/12/2010	Tauá e Parambu-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Ten-Cel PM (DNS 3)	III	09 a 11/12/2010	Tauá e Parambu-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
RICARDO JOSE BEVILAQUA AIRES	Sargento BM	V	09 a 11/12/2010	Tauá e Parambu-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	09 a 11/12/2010	Tauá e Parambu-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							616,35

*** **

PORTARIA Nº2844/2010-SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS**, ocupante do cargo de DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, SÍMBOLO DNS-1, matrícula nº014.404-1-1, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Sobral, Santana do Acaraú, Massapê e Itapipoca/CE, no período de 10 a 14/12/2010 a fim de participar da inauguração do CIOPS de Sobral, bem como realizar investigações acerca de crimes ocorridos naquela região de caráter sigiloso, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$362,61 (trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2869/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **LUIZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE NETO**, ocupante do posto de Subtenente BM, matrícula nº097.530-1-x, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2907/2010 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e Considerando que por meio da Portaria nº959, de 7 de junho de 2010, o Ministério da Justiça instituiu a Comissão Especial de Segurança Pública (CESP) da Copa do Mundo FIFA - 2014 e dos Jogos Olímpicos e Para-Olímpicos - 2016, com a missão de Coordenar, planejar, implementar e fiscalizar as ações necessárias às áreas de segurança e a ordem pública, mediante realização de estudos estratégicos e diagnósticos preliminares com vistas ao atendimento de ambos os eventos e outros correlatos; Considerando que por meio da Portaria nº31, de 29 de setembro de 2010, o Ministério da Justiça instituiu o Grupo de Trabalho para atuação na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA 2014, Olimpíadas de 2016, Para-Olimpíadas de 2016 e eventos Afins - GTCOPA, com a missão de Coordenar, articular, interagir, planejar, implementar e avaliar, em âmbito interno e externo, as ações necessárias à segurança e proteção das pessoas e instituições participantes ou presentes a estes grandes eventos, cumprindo as demandas oriundas da CESP; Considerando que a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS tem como missão implementar políticas eficazes de segurança pública em benefício da coletividade, fundamentalmente por meio de estratégias de prevenção e combate à violência e à criminalidade. Considerando que o Estado do Ceará será subsele da Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA 2014; Considerando as diversas ações a serem implementadas, que incluem um portfólio de programas e projetos destinados ao aparelhamento das instituições de segurança pública do Estado do Ceará, visando ainda capacitá-las ao enfrentamento dos desafios decorrentes da Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA-2014 e grandes eventos; Considerando que a missão da SSPDS, frente a esses grandes eventos, é proporcionar a integração das vinculadas e órgãos afins envolvidos na realização dos mesmos, permitindo a padronização de procedimentos e a articulação de ações coordenadas às áreas da segurança pública; Considerando a necessidade de reestruturar as

ações desta SSPDS, com uma equipe multidisciplinar de representantes de todas vinculadas e forças amigas com o objetivo de atender a demanda proveniente da Copa do Mundo de 2014 e eventos afins, resolve: Art.1º - **Instituir o Grupo de Trabalho/SSPDS** para atuação na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA 2014 e eventos Afins - GTCOPA, com a missão de coordenar, articular, interagir, planejar, implementar e avaliar, em âmbito interno e externo, as ações necessárias à segurança e proteção das pessoas e instituições participantes ou presentes àquele grande evento, cumprindo as demandas oriundas da Comissão Especial de Segurança Pública - CESP; Art.2º - O Grupo de Trabalho - GTCOPA/SSPDS/CE, possuirá a seguinte estrutura: I - Coordenação Geral, exercida por representante indicado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. II - Coordenação Administrativa, composta por: a) um Secretário Executivo; b) um Representante da Polícia Civil; c) um Representante da Polícia Militar; d) um Representante do Corpo de Bombeiros; e) um Representante da Perícia Forense. III - Assessoria em Gerência de Projetos, composta por: a) Quatro assessores técnicos em gerência em projetos. Parágrafo único - a Assessoria em gerência de Projetos tem a função de avaliar, desenvolver e monitorar e controlar programas e projetos referente à Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA 2014. Art.4º - O Grupo de Trabalho/SSPDS/CE para atuação na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA 2014 e eventos afins funcionará na sede da SSPDS e poderá contar como apoio de auxiliares e técnicos para exercer as suas atribuições. §1º - O GTCOPA/SSPDS/CE poderá contar com representantes municipais que tenham interesse diretamente na área da segurança pública do evento. §2º - Os representantes municipais convidados deverão fazer parte da estrutura da Coordenação Administrativa do GTCOPA/SSPDS/CE. Art.5º - O apoio administrativo e logístico para a realização das atividades será realizado pelo Gabinete da SSPDS. Art.6º - Fica o GTCOPA/SSPDS autorizado, por meio do Secretário Executivo do Grupo, a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções. Art.7º - Os órgãos vinculados à SSPDS deverão, sempre que requisitados, colaborar para o efetivo desempenho dos trabalhos do GTCOPA/SSPDS/CE. Art.8º - São atribuições - GTCOPA/SSPDS/CE: I - Adotar a metodologia de gerenciamento dos programas e projetos, e os cronogramas de trabalho da Comissão Especial de Segurança Pública - CESP; II - Coordenar as ações de integração dos programas e projetos; III - Levantar, selecionar e propor soluções de segurança pública do Estado do Ceará, com potencial para melhorar os padrões de qualidade e desempenho dos serviços, processos e técnicas das instituições de segurança do Estado envolvidas; IV - Pesquisar, desenvolver e implantar soluções de segurança pública inovadoras, na forma de produtos, processos, serviços ou sistemas; V - Promover o alinhamento estratégico das ações de segurança pública, principalmente na esfera municipal, para atuação em grandes eventos, com observância às orientações e determinações da CESP; VI - Preparar os processos de padronização do Estado na área da segurança pública e implantar os padrões definidos para garantir níveis aceitáveis de integração, desempenho, qualidade das soluções de segurança adotadas; VII - Definir métricas para determinar os níveis de inovação, incluindo parâmetros que permitam conhecer o grau de desenvolvimento, implantação e uso das soluções de segurança pública do Estado adotadas; Art.9º - O regimento interno do - GTCOPA/SSPDS/CE será publicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente portaria. Art.10 - O GTCOPA/SSPDS/CE poderá, para o desempenho de suas atividades, solicitar, na condição de colaboradores, integrantes de outros órgãos públicos, além de especialistas necessários à realização de atividades específicas. Art.11 - Os servidores que integrarão o GTCOPA/SSPDS/CE serão designados por portaria do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará. Art.12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2908/2010 – GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e considerando o estabelecido no §1º do art.4º e art.11 da Portaria nº2907, que Instituiu o Grupo de Trabalho/SSPDS para atuação na Copa do Mundo de Futebol Masculino FIFA 2014 e eventos Afins – GTCOPA/SSPDS/CE, Resolve: Art.1º **Designar** os **SERVIDORES** como membros do GTCOPA/SSPDS/CE, com a composição que se segue: I – Coordenador Geral: Joel Costa Brasil; II - Secretário-Executivo: Francisco Erivaldo Gomes de Araújo; III - Pela Polícia Civil: Titular: Superintendente da Polícia Civil do Estado Ceará; Suplente: Romerio Moreira de Almeida. IV – Pela Polícia Militar: Titular: Comandante Geral da PMCE; Suplente: George Stenphenson Batista Benício. V- Pelo Corpo de Bombeiros: Titular: Comandante Geral do CBCE; Suplente: Joaquim dos Santos Neto. VI – Pela Perícia Forense: Titular: Perito Geral. Suplente: Rômulo Costa do Nascimento; VII - Pela Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza; Titular – Diretor Geral. Suplente: Márcio Roniely de Lima Pinheiro. VIII – Da Assessoria em Gerência em Projetos: Assessor: Roberto Alysson de Vasconcelos Uchoa; Assessor: Raufílio Santiago Vidal; Assessor: Romulo Reis de Almeida; Assessor: Ronaldo Roque de Araujo. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de

14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARCIO RODRIGO GUTIERREZ ROCHA**, matrícula 198375-13, lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Delegacia Regional de Crato

Lotação: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO	198445-1X	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES	DAS-6

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLAUDIA REGIA AMAZONAS HIWATASHI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ-DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº2990/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10509329-7; 10509328-9; 10509476-5; 10509327-0 e 10509330-0, chegaram autorizados para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE **CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 553/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB; tomar depoimentos em inquéritos policiais pendentes; efetuar a entrega de documentos no DPI; cumprir Mandados de Prisão, de acordo com o artigo 1º, alíneas "a" e "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2990/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	02/08/10; 11/08/10	De Sobral para Moraujo, Cariré	2 meias diárias	56,87	56,87
Herbert Ponte e Silva	Delegado	IV	14 e 15/08/10	De Sobral para Cariré	1 diária e meia	56,87	85,30
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	02/08/10; 11/08/10; 20/08/10	De Sobral para Moraujo, Cariré, Forquilha	3 meias diárias	53,80	80,70

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	14 e 15/08/10	De Sobral para Cariré	1 diária e meia	53,80	80,70
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão	V	02/08/10	De Sobral para Morajó	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Enzio Alves de Sousa	Escrivão	V	11/08/10	De Sobral para Cariré	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Enzio Alves de Sousa	Escrivão	V	14 e 15/08/10	De Sobral para Cariré	1 diária e meia	53,80	80,70
Delmiro Baturité Queiroz de Zamenhof	Delegado	IV	11/08/10	De Sobral para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	466,50

*** **

PORTARIA Nº2993/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10509524-9; 10509525-7 e 10509526-5, chegaram autorizados para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 81/10 por infração ao art.155 do CPB; instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.121 c/c 14, II do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 201/10 por crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2993/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	05/08/10; 06/08/10; 07/08/10	De Quixadá para Banabuiú, Choró, Ibaratama	3 meias diárias	56,87	85,29
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	05/08/10	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	53,80	26,90
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	05/08/10	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	53,80	26,90
Francisco de Assis Cavalcante de Souza	Escrivão	V	06/08/10; 07/08/10	De Quixadá para Choró, Ibaratama	2 meias diárias	53,80	53,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	192,89

*** **

PORTARIA Nº2994/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs 10509519-2; 10509521-4 e 10509518-4, chegaram autorizados para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar diligências para elucidar inquéritos policiais; ouvir testemunhas em inquérito policial e registrar BO's; instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.1º da Lei 8176/91, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2994/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	12/08/10; 16/08/10; 18/08/10	De Quixadá para Banabuiú, Ibaratama	3 meias diárias	56,87	85,29
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	12/08/10; 16/08/10; 18/08/10	De Quixadá para Banabuiú, Ibaratama	3 meias diárias	53,80	80,70
Erismar Beserra Granja	Inspetor	V	12/08/10; 18/08/10	De Quixadá para Banabuiú, Ibaratama	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	18/08/10	De Quixadá para Ibaratama	Meia diária	53,80	26,90
Edmundo Barbosa Lima Filho	Escrivão	V	18/08/10	De Quixadá para Ibaratama	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	273,59

*** **

PORTARIA Nº3047/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10585416-6, chegou autorizado para pagamento em 18/11/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de elucidar e concluir os procedimentos acumulados no setor cartorário da Delegacia Municipal de Mombaça, bem como efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3047/2010-GSPC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	17 a 28/11/10	Palmácia	11 diárias e meia	59,62	685,63
Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	V	17 a 28/11/10	Palmácia	11 diárias e meia	56,40	648,60
Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor	V	17 a 28/11/10	Palmácia	11 diárias e meia	56,40	648,60
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	17 a 28/11/10	Palmácia	11 diárias e meia	56,40	648,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.631,43

*** **

PORTARIA Nº3049/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de elucidar e concluir os procedimentos acumulados no setor cartorário da Delegacia Regional de Iguatu, bem como efetuar os demais atos de competência da Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3049/2010-GSPC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Marcília Pementel Barros	Delegado	IV	13 a 22/12/10	Iguatu	9 diárias e meia	59,62	566,39	566,39
Maria Orlene Bezerra	Delegado	IV	13 a 22/12/10	Iguatu	9 diárias e meia	59,62	566,39	566,39
Tiago César da Costa Andrade	Escrivão	V	13 a 22/12/10	Iguatu	9 diárias e meia	56,40	535,80	535,80
Daniel Pinho Campelo	Inspetor	V	13 a 22/12/10	Iguatu	9 diárias e meia	56,40	535,80	535,80
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.204,38

*** **

PORTARIA Nº3106/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10572375-4, chegou autorizado para pagamento em 19/11/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o preso Paulo Roberto de Sousa Nascimento para a Cadeia Pública de Pentecoste-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3106/2010-GSPC DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
George Chaves Pereira	Inspetor	V	02/11/10	De Fortaleza para Pentecoste	Meia diária	56,40	28,20
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	02/11/10	De Fortaleza para Pentecoste	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3122/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357521-9, chegou autorizado para pagamento em 16/07/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração aos arts.329 e 331 do CPB e o art.1º da Lei 8176/91, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3122/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Augusto Malta Santa Cruz Penabuco	Delegado	IV	23/05/10	De Crateús para Ararendá	Meia diária	56,87	28,43
Ailton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	23/05/10	De Crateús para Ararendá	Meia diária	53,80	26,90
José Ailton Melo da Silva Junior	Inspetor	V	23/05/10	De Crateús para Ararendá	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3123/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357522-7, chegou autorizado para pagamento em 16/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 64/10 para apurar crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3123/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	08/06/10	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	56,87	28,43
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	08/06/10	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	53,80	26,90
José Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	V	08/06/10	De Crateús para Novo oriente	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3124/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415023-8, chegou autorizado para pagamento em 16/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 167/10 para apurar crime previsto no art.147 do CPB, c/c art.7º, inciso II da Lei Maria da Penha, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3124/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	15/06/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	56,87	28,43
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	V	15/06/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	53,80	26,90
José Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	V	15/06/10	De Crateús para Ipaporanga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3125/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357355-0, chegou autorizado para pagamento em 16/07/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3125/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	IV	19/06/10	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	53,80	26,90
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	19/06/10	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	53,80	26,90
Rondenei Martins Marçal	Inspetor	V	19/06/10	De Crateús para Novo Oriente	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº3126/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10357443-3 chegou autorizado para pagamento em 15/07/10, RESOLVE CONCEDER

diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Alexandre Bento Maria, da Cadeia Pública de Grajaú-MA para a Comarca de Crateús-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º e §3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3126/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldemar Monteiro da Silva Neto	Delegado	IV	25 e 26/06/10	Grajaú-MA	1 diária e meia	146,07	219,06
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	25 e 26/06/10	Grajaú-MA	1 diária e meia	124,51	186,76
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	25 e 26/06/10	Grajaú-MA	1 diária e meia	124,51	186,76
TOTAL	-	-	-	-	-	-	592,58

*** **

PORTARIA Nº3128/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10509520-6, chegou autorizado para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar auto de prisão em flagrante por infração ao art.14 da Lei 10826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3128/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	13/08/10	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	56,87	28,43
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	13/08/10	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº3130/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs10509517-6; 10509516-8, chegaram autorizados para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade a procedimentos policiais; recambiar o preso Francisco Valter Costa Leite para a Cadeia Pública de Redenção, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3130/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	24/08/10; 25/08/10	De Quixadá para Banabuiú, Redenção	2 meias diárias	59,62	59,62
Marcos Estevão Patrício Oliveira	Escrivão	V	24/08/10	De Quixadá para Banabuiú	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Renato Cosmo Barbosa	Inspetor	V	25/08/10	De Quixadá para Redenção	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	116,02

*** **

PORTARIA Nº3132/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10572787-3, chegou autorizado para pagamento em 24/11/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos nas Comarcas de Pintodetama, Beberibe, Fortim, Aracati-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3132/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Edson de Sena	Inspetor	V	23/09/10	De Fortaleza para Pindoretama, Beberibe, Fortim, Aracati	Meia diária	56,40	28,20
Rômulo Viana Pinheiro	Inspetor	V	23/09/10	De Fortaleza para Pindoretama, Beberibe, Fortim, Aracati	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3133/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10571228-0, chegou autorizado para pagamento em 24/11/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar presos para as Comarcas de Irauçuba, Itapajé e Paracuru-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3133/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	26/10/10	De Fortaleza para Irauçuba, Itapajé, Paracuru	Meia diária	56,40	28,20
Marcelo Fontenele de Oliveira	Inspetor	V	26/10/10	De Fortaleza para Irauçuba, Itapajé, Paracuru	Meia diária	56,40	28,20
Flávio Rubens Barros de Araújo	Inspetor	V	26/10/10	De Fortaleza para Irauçuba, Itapajé, Paracuru	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº3136/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10571331-7, chegou autorizado para pagamento em 24/11/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar sobre assalto ocorrido no Banco do Brasil de Pedra Branca-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3136/2010-GSPC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Raimundo Barbosa da Silva	Inspetor	V	27/10/10	De Fortaleza para Pedra Branca	Meia diária	56,40	28,20
Francisco Daniel Soares de Souza	Inspetor	V	27/10/10	De Fortaleza para Pedra Branca	Meia diária	56,40	28,20
Augusto César Moreno Lavor	Inspetor	V	27/10/10	De Fortaleza para Pedra Branca	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	84,60

*** **

PORTARIA Nº3140/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10415217-6, chegou autorizado para pagamento em 03/08/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar os menores infratores, por determinação judicial para o Núcleo de Menores, localizado naquela Comarca, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3140/2010-GSPC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lúcio Franco de Negreiros Bezerra	Inspetor	V	02 a 03/07/10	De Tianguá para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
Francisco Ivanildo Sales de Araújo	Inspetor	V	02 a 03/07/10	De Tianguá para Fortaleza	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	161,40

*** **

PORTARIA Nº3141/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476177-6, chegou autorizado para pagamento em 09/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem investigações pertinentes ao Ofício nº008/2010, oriundo do Ministério Público da Comarca de Ererê, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3141/2010-GSPC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciana dos Santos Costa	Delegado	IV	06 a 07/08/10	De Jaguaribe para Ererê	1 diária e meia	56,87	85,30
João Batista Soares Cunha	Escrivão	V	06 a 07/08/10	De Jaguaribe para Ererê	1 diária e meia	53,80	80,70
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	06 a 07/08/10	De Jaguaribe para Ererê	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	246,70

*** **

PORTARIA Nº3148/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10476297-7, chegou autorizado para pagamento em 13/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem acompanhamento dos trabalhos de Polícia Judiciária, na Unidade Policial de Marco, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 25 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3148/2010-GSPC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	02/08/10	De Acaraú para Marco	Meia diária	56,87	28,43
Antônio Gileno Silva	Escrivão	V	02/08/10	De Acaraú para Marco	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº3155/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10427506-5, chegou autorizado para pagamento em 16/08/2010, RESOLVE CONCEDER **07 (sete) diárias e 1/2 (meia)**, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$426,52 (quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos) a servidor **GILJ SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº198.400-1-8, lotado na Delegacia Municipal de Viçosa-CE., que viajou à cidade de Tianguá-CE., nos dias 19 a 26/07/10, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Portaria de nº130/2010-DPI, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3160/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10568022-2 chegou autorizado para pagamento em 24/11/10, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Paulo Linhares Cavalcanti, recolhido na 13ª Coordenadoria Regional de Polícia de Seabra-BA, para a Comarca de Crateús-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º e §3º, arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3160/2010-GSPC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	07 a 10/11/10	Seabra-BA	3 diárias e meia	153,11	535,88
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	07 a 10/11/10	Seabra-BA	3 diárias e meia	130,54	456,89
José Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	07 a 10/11/10	Seabra-BA	3 diárias e meia	130,54	456,89
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.449,66

*** **

PORTARIA Nº3162/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem investigações de caráter sigiloso, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3162/2010-GS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Eurico Guimarães Machado Junior	Inspetor	V	24 a 27/11/10	Natal/RN	3 diárias e meia	130,54	40%	639,64	-	639,64
Max Antônio Pimentel de Oliveira	Inspetor	V	24 a 27/11/10	Natal/RN	3 diárias e meia	130,54	40%	639,64	-	639,64
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.279,28

*** **

PORTARIA Nº3168/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade a investigações relativas a ações criminosas realizadas por quadrilhas interestaduais em nosso estado, especificamente crimes contra instituições financeiras, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3168/2010-GSPC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Raimundo de Sousa Andrade Junior	Delegado	IV	26 a 30/11/10	Recife-PE	4 diárias e meia	153,11	50%	1.033,48	-	1.033,48
Milton Brito Silveira	Inspetor	V	26 a 30/11/10	Recife-PE	4 diárias e meia	130,54	50%	881,14	-	881,14
Francisco Nogueira Pinheiro Junior	Inspetor	V	26 a 30/11/10	Recife-PE	4 diárias e meia	130,54	50%	881,14	-	881,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.795,76

*** **

PORTARIA Nº3170/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10572656-7, chegou autorizado para pagamento em 26/11/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar presos para as Comarcas de Aurora e Barbalha-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3170/2010-GSPC DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
George Chaves Pereira	Inspetor	V	09 e 10/11/10	De Fortaleza para Aurora, Barbalha	1 diária e meia	56,40	84,60
Carlos Alberto Ferreira das Chagas	Inspetor	V	09 e 10/11/10	De Fortaleza para Aurora, Barbalha	1 diária e meia	56,40	84,60
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	09 e 10/11/10	De Fortaleza para Aurora, Barbalha	1 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº3171/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10585577-4, chegou autorizado para pagamento em 26/11/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar presos para as Comarcas de Itaitira e Frecheirinha-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3171/2010-GSPC DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Evaldo Célio Sabóia Coelho	Inspetor	V	18 e 19/11/10	De Fortaleza para Itaitira, Frecheirinha	1 diária e meia	56,40	84,60
Romário Antônio Lima Araújo	Inspetor	V	18 e 19/11/10	De Fortaleza para Itaitira, Frecheirinha	1 diária e meia	56,40	84,60
Flávio Rubens Barros de Araújo	Inspetor	V	18 e 19/11/10	De Fortaleza para Itaitira, Frecheirinha	1 diária e meia	56,40	84,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº3177/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10545091-0, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Antônio Vieira de Araújo, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3177/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Augusto Malta Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	21/08/10	De Crateús para Independência	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	21/08/10	De Crateús para Independência	Meia diária	53,80	26,90
José Aírton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	21/08/10	De Crateús para Independência	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3178/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10545092-8, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Francisco Itamá Carvalho Nunes, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3178/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gustavo Augusto Malta Santa Cruz Pernambuco	Delegado	IV	22/08/10	De Crateús para Poranga	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	22/08/10	De Crateús para Poranga	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº3183/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10545321-8, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER

diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega dos Inquéritos Policiais de nºs 275/10; 074/10; 282/10; 289/10; 288/10 e 128/10, na Comarca de Aurora, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 29 de novembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3183/2010-GSPC DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aline Marinho Rodrigues	Delegado	IV	18/08/10	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	56,87	28,43
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	18/08/10	De Brejo Santo para Aurora	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº3225/2010 – GSPC - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE** nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO DE 2010 (SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIVIL) em Fortaleza, 23 de novembro de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3225/2010-GSPC DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

ADALBERTO DA SILVA BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02095416	M	88
ADELAIDE DE SOUSA BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464310	A	44
ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13314411	M	88
AFONSO VIANA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12662017	F	88
AIRTON COSTA FIRMEZA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01201611	J	88
ALDAIZA ALVES BRIGIDO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	01440314	S	88
ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10618215	M	88
ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	1553401X	H	88
ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900516	S	88
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791911	M	88
ANA LILÍ DE MENDONÇA CASTRO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00309729	A	88
ANA MARY MOTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16900117	S	88
ANDRE LEITE MOUTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790818	S	88
ANDRE PINHEIRO GONÇALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16781517	S	88
ANESIA PEREIRA LEAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00342025	A	88
ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02714914	S	88
ANTONIA AYDUA JUCÁ PINHEIRO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01265717	S	88
ANTONIA ELIENE SALES GOIS	TELEFONISTA	00058416	A	88
ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	00053414	A	88
ANTONIA ROBENIA DE FREITAS VIANA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02252511	M	88
ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01026119	A	88
ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619416	M	88
ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00341924	A	88
ANTONIO BARBOSA DA PAIXAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11531512	A	88
ANTONIO BENICIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756612	J	88
ANTONIO BOTELHO BARROSO	CIRURGIÃO DENTISTA	12635419	A	88
ANTONIO CARLOS DA SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01432613	S	88
ANTONIO ERILTON HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09756914	S	88
ANTONIO FERNANDES DE MOURA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01185519	S	88
ANTONIO FERNANDO DE MELO FERNANDES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	05961017	M	88
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10832012	J	88
ANTONIO GOMES ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01445812	M	88
ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619718	S	88
ANTONIO LOURENÇO LUCAS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01193317	F	88
ANTONIO LUIS ESMERALDO HOLANDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10619815	M	88
ANTONIO NILTON BARBOSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0211111X	S	88
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19821110	S	88
ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19826317	S	88
ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13738416	S	88
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10620112	S	88
ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00052817	S	88
ANTONIO WILSON TEMÓTEO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658311	M	88
ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	02038315	S	88
ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16793418	M	88
AUREA MAGALHÃES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12660014	J	88
AURICELIA SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0133171X	A	44
BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034222X	A	88
BLANCHARD PEREIRA PASSOS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02062119	S	88
BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16792411	S	88
BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10620317	S	88
CAIO MAIA BARROSO LOPES	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01267817	M	88
CARLOS DAVINDSON NASCIMENTO DE AGUIAR	ADVOGADO	00222011	A	88
CARLOS ALBERTO FERREIRA	MOTORISTA	09627111	S	88

CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09757414	S	88
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01267418	J	88
CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13739811	M	88
CARLOS GALDINO ALVES FILHO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	01300318	E	88
CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0211061X	M	88
CELIA DE SOUSA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00981710	M	88
CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15528915	S	88
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01416618	S	88
CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10621119	S	88
CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	01330616	A	88
CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	0210721X	J	88
CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	19841219	J	88
CLEODON DA COSTA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12681410	A	44
CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	01233912	M	88
COSME FERREIRA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462415	A	88
COSMO LUCIVALDO DE SOUZA	DATILOGRAFO	1268181X	M	88
CRISTIANO MARQUES SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800619	S	88
CRISTINA DE CARVALHO MATOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790613	S	88
CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	DATILOGRAFO	01328913	A	88
DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBÁ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799815	M	88
DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00285129	A	88
DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779318	S	88
DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16768413	S	88
DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799416	M	88
DIANA ROCHA VASCONCELOS	TELEFONISTA	09153616	A	88
EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902012	S	88
EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01326910	J	88
EDMAR BENEVENUTO MESQUITA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01470213	M	88
EDMILSON DE SOUZA LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16774715	M	88
EDNEIDA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00342521	A	88
EDSON MUNIZ DIOGENES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622115	J	88
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622018	S	88
ELIANE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681011	E	88
ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	03365212	A	88
EPITACIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12681917	F	88
EPITACIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649010	S	88
ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785911	S	88
ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01222414	A	88
ERICO FERREIRA SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10622514	M	88
ERINALDO ARAÚJO DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1678351X	M	88
ERIVALDO ABREU BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13561311	S	88
ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL II	13726019	M	88
ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16791210	M	88
EUGENIA MARIA BARBOSA DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	06053513	H	88
FABIANO GIOVANI DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13394210	M	88
FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	09108513	M	88
FLAVIO PEIXOTO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0127581X	A	88
FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02563118	S	88
FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00343625	F	88
FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0026072X	A	88
FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	13316813	M	88
FRANCISCO AZEVEDO MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02261219	M	88
FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16767913	M	88
FRANCISCO DANIEL SOARES DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677541X	S	88
FRANCISCO DAVI VITORIANO DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787515	M	88
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11530818	A	88
FRANCISCO EDLAS BARBOSA PINTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01269216	S	88
FRANCISCO EDUARDO GIRAÓ BRAGA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL I	19828212	M	88
FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16796212	J	88
FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL IV	06085113	M	88
FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA	01463012	A	88
FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	ATEND. ENFERMAGEM	11530419	A	88
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01286218	M	88
FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770914	M	88
FRANCISCO GEDEÃO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660413	M	88
FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10625912	S	88
FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09760911	J	88
FRANCISCO LOPES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1680021X	S	88
FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13740712	M	88
FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13725411	M	88
FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA MOURA	DAS 2	12694210	A	88
FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1153211X	A	88
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12660618	A	88
FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10626110	S	88
FRANCISCO ROBERTO SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658613	J	44
FRANCISCO ROBERTO CIRINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12658516	S	88
FRANCISCO RODRIGUES DE HOLANDA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01287214	M	88
FRANCISCO SALVIANO RODRIGUES CASSEMIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09293418	M	88
FRANCISCO SERGIO CHAVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09320814	E	88

FRANCISCO ULISSES MOREIRA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06085318	J	88
FRANCISCO VALBER OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01126210	A	44
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL III	03015327	S	88
FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16787116	M	88
FRANCISCO WILLIAMS QUEZADO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06087310	M	88
FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JÚNIOR	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13393419	M	88
GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778915	S	88
GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532314	S	88
GERARDO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01280112	M	88
GILVAN PEREIRA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0037413X	A	88
GILVANDRO LEOCADIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	00727520	H	88
GLAIZ SOARES LOPES	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562016	M	88
GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628016	S	88
GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15530413	M	88
GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464418	A	88
GUSTAVO LINHARES PONTES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789011	S	88
HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627915	J	88
HELDER GADELHA FAÇANHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10833310	S	88
HERACLITO LIMA NOBRE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10627710	M	32
HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09308113	M	88
INAILDO SERAFIM MAIA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	10628512	S	88
IRISMAR LOPES GONZAGA	DATILOGRAFO	12681712	S	88
ISABEL CRISTINA LIMA PORTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1267841X	A	88
ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	10833418	M	88
ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800015	M	88
ISTONE CAVALCANTE PORTELA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19831213	M	88
JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	09153012	M	88
JARBAS BESERRA GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628210	F	88
JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10628814	J	88
JOAO CARLOS ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09287116	S	88
JOAO CARLOS ALMEIDA PASCOAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532519	J	88
JOAO MILTON MAIA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	06127916	M	88
JOAO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01462512	A	88
JOAQUIM ARAUJO NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	19817512	S	88
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16899518	J	88
JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801410	S	88
JOSE BRAZ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00344524	M	88
JOSE ALBERTO BASTOS VIEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03055817	M	88
JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00491527	A	88
JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	09473912	M	88
JOSE ARIMAR ALCANTARA PEDROSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11532713	J	88
JOSE CARLOS ALVES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01446819	E	88
JOSE CARLOS MONTEIRO	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0147071X	J	88
JOSE CLAUDIO FERNANDES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09763910	S	88
JOSE DE SOUSA NETO	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	09274510	J	88
JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0127841X	S	88
JOSE EDILSON OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	01305514	M	88
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01444018	H	88
JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	02543214	M	88
JOSE GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	03041514	M	88
JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12658915	A	44
JOSE INACIO BAIMA COSTA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	06764916	S	88
JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10629918	J	88
JOSE LARIR VIANA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	02402920	M	88
JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785814	M	88
JOSE MILTON CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533019	A	88
JOSE RIBAMAR DE SOUSA NETO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	1981761X	J	88
JOSE WELLINGTON FEITOSA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL III	00959812	S	88
JOSÉ AIRTON DA SILVA LELIS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01444913	M	88
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO LIMA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13397112	M	88
JOSÉ AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13562210	M	88
JOSÉ CAUBI NUNES DE ARAÚJO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL IV	09707417	M	88
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL II	13318212	S	88
JOSÉ HERIBERTO GOMES SILVEIRA	GEOGRAFO	11532810	A	88
JOSÉ WERBSTER GONÇALVES DE SOUSA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13394911	E	88
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13396914	M	88
JOÃO EUDES LOPES DA SILVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16779717	S	88
JOÃO MARTINS MONTEIRO	ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL I	13263019	H	88
JOÃO RODRIGUES DAMASCENO NETO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1269251X	S	88
JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12680619	F	88
JUAREZ TORRES BANDEIRA	MOTORISTA	00117528	A	88
JURA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678312	A	44
JÚLIO CÉZAR MARQUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	0976531X	S	88
KATIA THIERS LEITAO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533213	A	88
KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16784516	M	88
LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	01267515	A	88
LIGIA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	CIRURGIÃO DENTISTA	12649118	A	88
LUCIANO SILVA DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16775916	M	88
LUIS DOMINGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12678215	E	88

LUIS GONZAGA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	09272615	S	88
LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01278916	M	88
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12661010	A	88
LUIZ CARVALHO DO VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463713	F	88
LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789410	H	88
LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	03172619	S	88
LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16770310	J	88
LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	12661215	A	88
LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16800511	M	88
LUSIMAR DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329413	A	88
LUZETE PESSOA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659113	S	88
MACIO ANTONIO GUIMARÃES LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	1553141X	S	88
MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00346225	A	44
MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597319	A	44
MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01311212	S	88
MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	10632412	M	88
MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632218	S	88
MARCOS ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01480618	S	88
MARCOS ANTONIO FERREIRA DIOGENES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02485516	J	88
MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13319219	M	88
MARCOS MAIA GURGEL	CIRURGIÃO DENTISTA	12661711	S	88
MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801917	S	88
MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10632714	M	88
MARGARIDA MARIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03360911	A	88
MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13397910	M	88
MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533418	A	88
MARIA CELIA SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01329812	A	88
MARIA DAS GRAÇAS GADELHA BONFIM	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09746412	M	88
MARIA DAS GRAÇAS NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11533914	F	88
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES COSTA	DATILOGRAFO	01463810	A	88
MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA	TELEFONISTA	09152911	A	88
MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03017915	A	88
MARIA DE FATIMA FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09229914	H	88
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1266141X	A	88
MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680414	A	88
MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16773115	M	88
MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228918	A	88
MARIA DO DESTERRO PEREIRA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0144381X	A	88
MARIA DO SOCORRO BATISTA PINHEIRO DA SIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1153421X	A	88
MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01328417	A	88
MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09153810	M	88
MARIA DO SOCORRO PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534317	S	88
MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	02840219	M	88
MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464612	A	88
MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01463918	E	88
MARIA GORETE PINHEIRO NOGUEIRA	OPERADOR DE TELEC. POLICIAL	11530915	A	44
MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16797413	S	88
MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11597416	E	88
MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03354717	A	88
MARIA LEILA TEMOTELO GARCIA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	0249521X	M	88
MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659318	A	88
MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00270210	A	88
MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534015	A	88
MARIA MARCIA BARRETO RAMPAL	DATILOGRAFO	01236512	A	88
MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	12680716	A	88
MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	01330012	F	88
MARIA SILVANI GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327313	M	88
MARIA SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	03388719	J	88
MARIA SOUZA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01464817	A	44
MARIGELZA SILVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01473212	A	88
MATILDE VITORINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331914	A	44
MAURO CEZAR CABRAL RIBEIRO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	01444816	M	88
MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10633710	S	88
MILTON NASCIMENTO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01131818	S	88
MISAEEL DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13400210	M	88
MOAB SALDANHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01431919	A	88
NEURISTENE ARAUJO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16789518	S	88
NILZA MARIA COSTA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476418	A	88
NORMA GOMES DA SILVA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00256110	E	88
NORMANDO ALVES RODRIGUES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	09971610	J	88
ODILON GALVAO LOPES FILHO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09760318	M	88
ONOFRE ROSIO SILVA	MECANICO/MAQUINA/VEICULO	01193511	A	88
ORESTES BORGES LEAL NETO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09305718	M	88
PAULINO FERNANDES GUIMARÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532114	M	88
PAULO BEZERRA FURTADO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16790516	J	88
PAULO DE MESQUITA MENEZES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	01236016	E	88
PAULO ERNANE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678118	A	88
PAULO GUTEMBERG DE FIGUEIREDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15188316	M	88
PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	11534414	A	88

PAULO JOSE FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01464914	A	88
PAULO ROBERTO MOTA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	0128181X	M	88
PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634512	M	88
PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16801615	M	88
PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10634717	M	88
PAULO VINICIUS COELHO LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777013	J	88
PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16902314	M	88
RAFAEL ALVES TEIXEIRA CASTELO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16778419	J	88
RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12678010	A	88
RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331310	H	88
RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01465112	A	88
RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01275917	A	88
RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	MOTORISTA	11534716	E	88
RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783315	S	88
RAIMUNDO NONATO MACHADO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00319716	A	88
RAIMUNDO RODRIGUES AVILA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02229714	M	88
RAIMUNDO VALDECI ROCHA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	00661015	M	88
RAQUEL NUNES DE ARAÚJO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16771813	S	88
REGINA CLAUDIA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659415	J	88
REGISDENI PIMENTEL DE LIMA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	1677281X	S	88
RICARDO CORREA DE FARIAS	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16780510	S	88
RICARDO FERREIRA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12659512	S	88
RITA LOPES GOMES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01267612	M	88
ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16901318	S	88
ROBERTO BOTO SABOIA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	02659018	H	88
ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16777412	S	88
ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16785210	S	88
ROCILEIDE SOUZA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13321116	M	88
RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19833119	S	88
RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636418	M	88
ROSA GUEDES DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532513	S	88
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA LOPES	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	19709310	M	88
SANDRA MARIA ARAUJO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00152811	H	88
SANDRA MARIA VENANCIO DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	09275916	S	88
SAULBIANO ALVES MAGALHÃES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	15532610	S	88
SEBASTIÃO COSME BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12661614	S	88
SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331817	A	88
SIDONE MARIA ALVES MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12681313	A	44
SILVIA MARIA GIRAO MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00321311	A	44
SÉCIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10636817	S	88
TADEU CARLOS NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01010212	A	44
TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	01452312	M	88
TEODORICO ANTONIO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02455110	H	88
TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	00057916	E	88
THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10870518	S	88
TIAGO JORGE SALES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16783617	J	88
UBIRATAN FURTADO BRAGA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13397317	J	88
ULYSSES DE MELO MACEDO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	19839117	M	88
VALDECIR FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE REC. AUDIOVISUAL	0132831X	A	88
VALDEMIR FELIX DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16788317	J	88
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL III	01305115	M	88
VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09755012	J	88
VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	13744610	M	88
VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL I	13396418	S	88
VERA LUCIA COSTA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12680511	A	44
VERA LUCIA VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01446711	J	88
VICENTE SALES NUNES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12659814	A	88
VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL I	16799211	M	88
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL III	02823217	J	88
WILLIAM MOREIRA ALVES	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL II	10638119	J	88
WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	DATILOGRAFO	12680813	A	88
WILSON NOGUEIRA ROCHA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL IV	10258510	S	88
WOLNEY PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	12476515	A	88
ZILDA FERREIRA DA SILVA	ESCRIVAO DE POLÍCIA CIVIL IV	09756019	M	88

*** **

PORTARIA Nº3250/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2015/00-GSPC, datada de 21.07.00, publicada no Diário Oficial de 22.08.00, que concedeu a **LEVI GONÇALVES LEAL** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BEBERIBE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3255/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JULIO CESAR AGRELLI LOBO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO (PENAFORTE) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3256/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ANDRESSO CLAUDIUS FREIRE DA SILVA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3257/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **LORNA DE AGUIAR ALENCAR BEZERRA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE (JARDIM) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3258/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **CARLOS EDUARDO SOUZA NUNES**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO (AURORA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3259/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **GISELLI OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (INDEPENDENCIA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3260/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA DO SOCORRO PORTELA ALVES DO REGO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data,

nos termos do §único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3261/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **GREGORIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (NOVO ORIENTE) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3272/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **NAYANA ANDRADE BARBOZA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TIANGUA concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3273/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **VIVIANE APOLONIO MACHADO**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3274/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ELIANA MAIA SOARES**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE (ALTO SANTO) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3275/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **KARINA DANIELA XAVIER DE LARA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do §único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3276/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **RACHEL DE QUEIROZ MOREIRA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA (BANABUIU) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3277/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ILLA CAMPOS SOUSA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3278/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **ROSANE DE QUEIROZ BRASIL**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE (IRACEMA) concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.5º da Lei nº14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3285/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº888/91-G**, datada de 12.04.91, publicada no Diário Oficial de 29.04.91, que concedeu a **MANUEL FERNANDES DE SOUSA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PACOTI, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3294/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10549739-8 chegou autorizado para pagamento em 08/10/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprirem a Ordem de Missão de Nº047/10, pertinente ao Inquérito Policial de Nº003/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 07 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3294/2010-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcelo Pereira Alves	Inspetor	V	13/09/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	56,40	28,20
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	13/09/10	De Brejo Santo para Barro	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3301/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10545328-5 chegou autorizado para pagamento em 06/10/10, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de procederem a entrega do Ofício de Nº1877/10 na Vara Única da Comarca de Jati/Ce, bem como o Inquérito Policial de Nº301/2010 na Comarca Vinculada de Penaforte/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 07 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3301/2010-GSPC DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	23/08/10	De Brejo Santo para Jati e Penaforte	Meia diária	56,40	28,20
Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	Escrivão	V	23/08/10	De Brejo Santo para Jati e Penaforte	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	56,40

*** **

PORTARIA Nº3310/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1607/10-GSPC**, datada de 03.08.10, publicada no Diário Oficial de 24.08.10, que concedeu a **PATRICIA LOPES ARAGÃO** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CRATEUS (INDEPENDENCIA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3311/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1608/10-GSPC, datada de 03.08.10, publicada no Diário Oficial de 24.08.10, que concedeu a **PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 259.48 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO (PENAFORTE), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2010.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3360/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o réu Francisco José Barbosa de Azevedo, que se encontra recolhido no Centro de Detenção Provisória "Calixto Antônio" em São Paulo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3360/2010 - GSPC DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR					
Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado (DAS-1)	III	15 a 17/12/10	De Fortaleza para São Paulo	02 diárias e meia	174,04	50%	652,65	108,77	1.527,24	2.288,66
José Maria Timóteo Ferreira Filho	Inspetor	V	15 a 17/12/10	De Fortaleza para São Paulo	02 diárias e meia	130,54	50%	489,52	108,77	1.527,24	2.125,53
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.414,19

*** **

PORTARIA Nº3394/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10548572-1, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ DE ZAMENHOF**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Redenção-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 09/09/10, em objeto de serviço, com a finalidade de providenciar junto ao DTO, a instalação do SIP na referida municipal, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3396/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10545414-1, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ**

DE ZAMENHOF, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Regional de Sobral-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 30/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar esclarecimentos como testemunha, nos Autos da Sindicância Preliminar, protocolada sob o nº08237222-5, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3397/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10549389-9, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor **DELMIRO BATURITÉ QUEIROZ DE ZAMENHOF**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº133.814-1-0, lotado na Delegacia Municipal de Redenção-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., no dia 20/09/10, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar expedientes policiais no DTO, DIMAP e Departamento de Informática da Superintendência da Polícia Civil, nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima
DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3405/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10545093-6, chegou autorizado para pagamento em 06/10/2010, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária e 1/2 (meia)**, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), ao servidor **JOSÉ AIRTON MELO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº167.761-1-4, lotado na Delegacia Regional de Crateús-CE., que viajou à cidade de Fortaleza-CE., nos dias 27 a 28/08/10, em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão datada de 26/08/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº3407/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10520220-7, chegou autorizado para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução de procedimentos policiais, referente ao Inquérito Policial nº178/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3407/2010-GSPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	20/08/10	De Crato para Nova Olinda-CE	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	20/08/10	De Crato para Nova Olinda-CE	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	20/08/10	De Crato para Nova Olinda-CE	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3408/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10520175-8, chegou autorizado para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução de procedimentos policiais, referente ao Inquérito Policial nº063/2010B, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3408/2010-GSPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	16/08/10	De Crato para Farias Brito-CE	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	16/08/10	De Crato para Farias Brito-CE	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	16/08/10	De Crato para Farias Brito-CE	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3410/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10520219-3, chegou autorizado para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução de procedimentos policiais, referente ao Boletim de Ocorrência nº1074/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3410/2010-GSPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	21/08/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	21/08/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	21/08/10	De Crato para Altaneira	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3411/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10520167-7, chegou autorizado para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem oitivas de testemunhas, objetivando instrução de procedimentos policiais, referente ao Boletim de Ocorrência nº1074/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3411/2010-GSPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	18/08/10	De Crato para Nova Olinda-CE	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	18/08/10	De Crato para Nova Olinda-CE	Meia diária	53,80	26,90
José Lourismar de Sousa	Inspetor	V	18/08/10	De Crato para Nova Olinda-CE	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº3412/2010-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10520218-5, chegou autorizado para pagamento em 17/09/2010, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de lavrar Auto de Prisão em Flagrante, registrado sob o nº045/2010, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de dezembro de 2010.

Erivaldo Pereira Lima

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3412/2010-GSPC DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio Santos da Silva	Delegado	IV	22/08/10	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	56,87	28,43
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	22/08/10	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Sobreira Cavalcante	Inspetor	V	22/08/10	De Crato para Santana do Cariri	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2010-SEC/CPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I e 147, I, §2º e 3º e seus incisos, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e tendo em vista a decisão da Comissão de Promoção de Praças, que deliberou favorável a respeito do pedido de promoção à graduação de Cabo PM, de acordo com a Nota p/Boletim nº080/2010-SEC/CPP, publicada no BCG nº109, de 14.06.2010, RESOLVE **PROMOVER**, em “ressarcimento de preterição”, à graduação de CABO PM, por antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2009, o SOLDADO PM Nº13.770 **MARCOS ANTÔNIO DO CARMO**, mat. 095.965-1-8. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 14 de julho de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº180/2010 - O CORONEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do §3º do Art.6º do Decreto Estadual nº23.673, de 03 de maio de 1995, Resolve AUTORIZAR a concessão do benefício do **Vale-Transporte**, referente ao mês de DEZEMBRO/2010, aos **FUNCIONÁRIOS CÍVIS** do CBECE, abaixo relacionados:

Nº/ORD	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTDE/TIPO
1.	EXPEDITO VIEIRA	075950-1-8	Auxiliar de Serviços Gerais	84A
2.	HELOIZA DE FATIMA DO NASCIMENTO	026079-1-3	Auxiliar de Administração	42 A
3.	JOÃO BATISTA LIMA	028627-1-9	Oficial de Manutenção	42 A
4.	MAISA FERREIRA ROSA	003640-1-0	Auxiliar de Administração	84A
5.	MARIA CELESTE SILVA VIANA	028656-1-0	Agente de Administração	42A
6.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	028629-1-3	Auxiliar de Serviços Gerais	42 A
7.	MARIA EGLANTINA FERREIRA DA SILVA	001680-1-7	Auxiliar de Administração	84 A
8.	MARIA JULIETA DO NASCIMENTO	025015-1-1	Datilógrafo	42 A
9.	MARIA SOCORRO DE MENEZES MOURÃO	003275-1-4	Agente de Administração	42 A
10.	MEIRIANE SILVA DE LIMA	030379-1-6	Auxiliar de Administração	42A
11.	VICÊNCIA LOURENÇO DA SILVA	091030-1-5	Auxiliar de Serviços Gerais	84A

Total de vales tipo A

630 A

Valor correspondente ao Tipo A = 630 x 1,80 = R\$1.134,00

Valor Total dos Vales = R\$1.134,00 (Um mil cento e trinta e quatro reais)

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 07 de dezembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº027885-1-9

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº247/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, Maj QOBM **MARCOS ANTÔNIO SILVA GOMES**, matrícula funcional nº116.094-1-4, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 25 de novembro de 2010, com a finalidade de participar do II Encontro Técnico de Segurança Pública para a Copa de 2014, concedendo-lhe 04 (quatro) meia diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$489,96 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), sendo o deslocamento feito por via aérea, a cargo da SENASP, totalizando R\$598,74 (Quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea c do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB. CMD. Nº248/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar, Maj QOBM **MARCOS ANTÔNIO SILVA GOMES**, matrícula funcional nº116.094-1-4, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 09 de dezembro de 2010, com a finalidade de participar da reunião do Grupo Técnico de Segurança Pública para a Copa de 2014, concedendo-lhe 04 (quatro) meia diárias, no valor unitário de R\$153,11 (Cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$489,96 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), sendo o deslocamento feito por via aérea, a cargo da SENASP, totalizando R\$598,74 (Quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea c do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe II do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GAB.CMD. Nº249/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALFREDO DE**

CARVALHO MELO, ocupante do posto de Major BM, matrícula nº119491-1-8, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Foz de Iguaçu/PR, no período de 07 a 10 de dezembro de 2010, a fim de realizar vistoria em equipamentos que serão doados a Corporação pela Receita Federal do Brasil, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$R\$696,65 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Brasília, no valor de R\$1.802,89 (um mil, oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$R\$2.608,31 (dois mil, seiscentos e oito reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2010/GAB.CMD. - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA**, ocupante do posto de Tenente Coronel QOBM, matrícula nº103503-1-X desta Corporação, a **viajar** à cidade de Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no período de 07 a 09 de dezembro de 2010, a fim de participar de reunião na Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC, para tratar do repasse de verba para os municípios do Estado, representando o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$862,20 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$887,39 (oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.858,26 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº615/2010 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10487845-2 foi autorizado para pagamento em 17/12/2010, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 16 de dezembro de 2010, com a finalidade de realizar exame pericial de constatação de danos, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de dezembro de 2010.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº18, de 13 de dezembro de 2010 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que lhe confere o Art.6º da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2010 e o Decreto Nº30.187 de 14/05/2010; CONSIDERANDO a CI nº11/2010 - AESP, da lavra do Coordenador-Geral dos Cursos; CONSIDERANDO a comunicação do Instrutor da disciplina Metodologia do Trabalho Científico II de que o Maj. Aluno não compareceu às aulas de recuperação da referida disciplina; CONSIDERANDO que o Maj. Aluno abaixo nominado reprovou na disciplina do Trabalho Científico II, RESOLVE, Art.1º **Desligar**, do Curso Superior de Polícia/Bombeiro-CSPB, o **MAJOR-ALUNO** abaixo.

NOME	MF	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
Lyndon Jonhson de Moraes Sabóia	082.773-1-6	Reprovação

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Bertolo
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº20, de 14 de dezembro de 2010 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que lhe confere o Art.6º da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2010 e o Decreto Nº30.187 de 14/05/2010, RESOLVE, Art.1º **Matricular**, em razão da decisão judicial exarada no processo de nº0124966-44.2010.8.06.0001/2ª Vara da Fazenda Pública, no Curso de Habilitação a Sargentos - CHS/2010, instituído pela Instrução Normativa de nº005/2010-DG/AESP/CE, o CB PM **RAIMUNDO SILVEIRA FILHO**, Matrícula nº104.704-1-2, pertencente ao efetivo do 6º BPM, em atenção ao Ofício 3829/10 - CGA, da Polícia Militar do Estado do Ceará, datado de 06 de dezembro de 2010. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Bertolo
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21, de 16 de dezembro de 2010 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que lhe confere o Art.6º da Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do

Estado em 11 de Março de 2010 e o Decreto Nº30.187 de 14/05/2010, CONSIDERANDO a necessidade de recesso regular de fim de ano das atividades de ensino e instrução da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE. RESOLVE, Art.1º **Definir o período** compreendido entre 22 de dezembro de 2010 e 31 de janeiro de 2011 **para o recesso das atividades de ensino e instrução** da Academia Estadual de Segurança Pública. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Bertolo
DIRETOR-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083902295/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **SONIA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA NOBRE**, CPF 30035309334, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, nível/referência 11 grupo ocupacional SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº123100130018311, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 93,69%, a partir de 13/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2008, cujo valor é de R\$1.711,19 (HUM MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092194605/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DO SOCORRO CARVALHO BEZERRA**, CPF 04513690330, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível/referência 29, grupo ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº123100140087710, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 17/09/2009, com proventos integrais mensais de:

DESCRICAÇÃO VALOR R\$

VENCIMENTO (LEI Nº14.425/2009) 3.583,73

PROGRESSÃO HORIZONTAL

(15%, ART.43, §3º, LEI Nº9.826/74) 537,56

GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

(40%, DECRETO Nº22.588/93) 1.433,49

Total 5.554,78

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº628/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de novembro de 2010.

João Albery Dias Júnior
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº628/2010, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO	Orientador de Célula - DNS-3	III	04.11.2010	Acarape e Redenção	Fazer visita técnica às Prefeituras Municipais para orientar sobre o Projeto Terceira Idade Cidadã	1/2	70,90	35,45
PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES	Geógrafo	IV	11 a 13.11.2010, 16 a 20.11.2010 e 29 a 30.11.2010	Barroquinha, Morrinhos, Quiterianópolis, Novo Oriente e Ibicuitinga	Fazer visita de assessoramento técnico e conhecimento das atividades desenvolvidas na área do SAN e atualizar as fichas de cadastro dos CONSEA's	8.1/2	59,62	506,77
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	08 a 12.11.2010, 16 a 19.11.2010 e 29.11.2010 a 03.12.2010	Várzea Alegre, Cariús, Altaneira, Caririáçu, Juazeiro do Norte, Russas e Morada Nova	Conduzir técnicos	12.1/2	56,40	705,00
							TOTAL	1.247,22

*** **

PORTARIA Nº686/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR o comitê de ética dos estagiários universitários do Laboratório de Inclusão da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme capítulo VII - artigo 22 do código de ética dos estagiários universitários do Laboratório de Inclusão da STDS, publicado no diário oficial nº075 página 86 de 26/04/2010, composto por **VALDILENE SOUSA SILVA, JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS, CAMILA CAMPELO DE MELO, PAULA CASTELANA BEZERRA, VANESSA TEIXEIRA DE FREITAS NOGUEIRA, HORÁCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO e EVELYN ONOFRE LASSIO**. SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº688/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº400631-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Iguatu e Crateús, no período de 08 a 12.11.2010 e 22 a 27.11.2010 a fim de acompanhar as famílias dos adolescentes internos, fazer levantamento de dados familiares dos internos e acompanhar os adolescentes em audiência nas Comarcas de origem, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de novembro de 2010.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº689/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2010.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2010, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANA CRISTINA ARRAES PIERRE JUSTO	Assistente Social	IV	03.12.2010	Milagres	Fazer visita domiciliar	1/2	59,62	29,81
ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA	Instrutor Educacional	V	07 a 08.12.2010 e 09 a 10.12.2010	Sobral/Fortaleza/Sobral	Acompanhar adolescentes para cumprirem medidas em Unidades de Fortaleza	3	56,40	169,20
CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	Instrutor Educacional	V	07 a 08.12.2010	Russas	Acompanhar adolescente ao Fórum da Cidade para ser entregue aos familiares	1.1/2	56,40	84,60
							TOTAL	283,61

*** **

PORTARIA Nº690/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº126365-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Graça, Boa Viagem, Morrinhos, Miraima, Saboeiro e Tarrafas, no período de 17 a 18.12.2010 e 20 a 22.12.2010 a fim de participar da Ordem de Serviço e inaugurações das obras do PROARES II, concedendo-lhe quatro diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$283,60 (Duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2010.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº691/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº200399-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Icó, no período de 20 a 21.12.2010 a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (Oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

João Albery Dias Júnior
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº692/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMAR DA SILVA LAURINDO**, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº200564-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade

de Juazeiro do Norte, no período de 16 a 18.12.2010 a fim de entregar produtos artesanais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

João Albery Dias Júnior
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº695/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir técnicos e adolescentes das Unidades, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

João Albery Dias Júnior
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	20 a 23.12.2010	Juazeiro do Norte	3,1/2	56,40	197,40
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	20 a 22.12.2010	Jaguaruana	2,1/2	56,40	141,00
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	22 a 23.12.2010	Aracati	1,1/2	56,40	84,60
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	16 a 17.12.2010	Acopiara	1,1/2	56,40	84,60
RAIMUNDO NONATO GORDIANO	Motorista	V	16 a 18.12.2010 e	Juazeiro do Norte e Sabociro	5	56,40	282,00
BATISTA VIEIRA			20 a 22.12.2010				
						TOTAL	789,60

*** **

RESOLUÇÃO Nº022/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, na 152ª Reunião Ordinária no dia 16 de dezembro de 2010, RESOLVE; 1) Aprovar O Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de natureza privada sem fins lucrativos para fins de concessão de Subvenções Sociais e Contribuições Correntes para o ano de 2011 – 2ª Etapa – Qualificação/Habitação Técnica. Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2010.

Roseli Ferreira da Silva
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

RESOLUÇÃO Nº023/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferida pela Lei Nº12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto Nº24.546, de 18 de julho de 1997, na 152ª Reunião Ordinária no dia 16 de dezembro de 2010, RESOLVE; 1) Aprovar os Calendários das Reuniões Ordinárias, Presidência Ampliada e Comissões Técnicas do CEAS-CE para o ano de 2011. Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2010.

Roseli Ferreira da Silva
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº224/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169.145.1-7,

desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 15 a 17 de novembro de 2010, a fim de participar da SMEC-LA - Strategio Mee & Events Conference - Latin America, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$815,82 (oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.329,40 (hum mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$2.254,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALDO MESQUITA AIRES FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.609.1-8, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no dia de 17 de novembro de 2010, a fim de participar de reunião na CTI - NE - Comissão de Turismo Integrado do NE, para análise e discussão do Plano de Trabalho do Convênio CTI - NE x BNB, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de

R\$130,53 (cento e trinta reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$572,04 (quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$811,35 (oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GREYCE GOMES DIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº169.612.1-3, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Porto Alegre/Gramado - PA/Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 25 de novembro de 2010, a fim de participar do XXII Festival de Turismo de Gramado e Mostra Ceará no Rio de Janeiro, concedendo-lhe 08 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), a cidade de Porto Alegre, 50% (cinquenta por cento), a cidade do Rio de Janeiro e 30% (trinta por cento), a cidade de Gramado, no valor total de R\$2.097,18 (dois mil, noventa e sete reais e dezoito centavos), mais 03 (três) ajudas de custo no valor total de R\$326,34 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.373,59 (hum mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.797,11 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO CARVALHO FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº169.662.1-5, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Porto Alegre e Gramado - PA, no período de 17 a 22 de novembro de 2010, a fim de participar do XXII Festival do Turismo de Gramado, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), a cidade de Porto Alegre e 30% (trinta por cento), a cidade de Gramado, no valor total de R\$1.313,99 (hum mil, trezentos e treze reais e noventa e nove centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$217,56 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.373,59 (hum mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.905,14 (dois mil, novecentos e cinco reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÚCIA MARIA DA COSTA**

MELO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169.600.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 22 a 25 de novembro de 2010, a fim de participar da Mostra do Ceará no Rio de Janeiro, concedendo-lhe 3.1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.325,14 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$2.347,63 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMEN INÊS MATOS WALRAVEN**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.599.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 23 e 25 de novembro de 2010, a fim de participar da MOSTRA Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.154,60 (hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.916,03 (hum mil, cento e dezesseis reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº237/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº169.642.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Fortim/CE, no dia 24 de novembro de 2010 a fim de Acompanhar o Desenvolvimento da Obra de Requalificação da Entrada do Fortim, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARSO PONTE PROENÇA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169.653.1-6, desta Secretaria do Turismo do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de Fortim/CE, no dia 24 de novembro de 2010 a fim de Acompanhar o Desenvolvimento da Obra de Requalificação da Entrada do Fortim, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta

e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169.145.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2010, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos deste Secretaria do Turismo junto ao Ministério do Turismo e participar do Congresso e Exposição Internacional da Solução Integrada para Feiras e Eventos - ExpoSystems, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseite reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento) para cidade de Brasília/DF e 50% (cinquenta por cento) para cidade de São Paulo/SP, no valor total de R\$1.838,28 (hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$217,56 (duzentos e dezesseite reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.651,70 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$3.707,54 (três mil, setecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSTERNE FEITOSA FERRO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169.145.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 26 de novembro de 2010, a fim de participar do Seminário com os EBTs, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezesseite reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$522,12 (quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.047,19 (hum mil, quarenta e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$1.678,09 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169671.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Vitória/ES, no período de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2010, a fim de participar de reunião e tratar de assuntos de interesse da ABCMI - Nacional, da qual a SETUR faz parte como Membro da Diretoria, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no

valor total de R\$852,81 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.174,74 (hum mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.136,33 (dois mil, cento e trinta e seis reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OLGA VALÉRIA BARBOSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.613.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 01 a 03 de dezembro de 2010, a fim de participar de reunião no Ministério do Turismo Prodetur, sobre a Copa de 2014, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$696,15 (seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.099,40 (hum mil, noventa e nove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.904,33 (hum mil, novecentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA MARIA PORFÍRIO SAMPAIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169.650.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de São Benedito/CE, no período de 29 a 30 de novembro de 2010 a fim de fazer uma vistoria técnica no Santuário de Nossa Senhora de Fátima, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Turismo do Estado. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MEG FERNANDES COELHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº169.666.1-4, desta Secretaria do Turismo do Estado, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, no período de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2010 a fim de participar do Workshop "Liderança no Planejamento e Gestão do Destino Indutor, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Turismo do Estado. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA HELENA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº169.470.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Aracati - Ce, no período de 01 a 03 de dezembro de 2010 a fim de participar do Workshop: Capacidade Empresarial e Lider Coach do Projeto 65 Destinos Indutores de MTUR, em parceria com o Instituto Marca Brasil e substituir o técnico Franzé Santos, no evento, que é membro e resp. pelo acompanhamento nesta SETUR do Grupo Gestor do Destino, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº248/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARSO PONTE PROENÇA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº169.653.1-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Fortim - Ce, no dia 03 de dezembro de 2010 a fim de fazer uma visita técnica para supervisionar a obra do Fortim, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.642.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 09 de dezembro de 2010, a fim de participar do VII Encontro de PRODETUR Nacional, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.047,19 (hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.295,20 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DUMITRU PURCARU**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.665.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 09 de dezembro de 2010, a fim de participar do VII Encontro do PRODETUR Nacional, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.047,19 (hum mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.295,20 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÚCIA MARIA DA COSTA MELO**, ocupante do cargo Orientador de Célula, símbolo DNS 3, matrícula nº169.600.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 14 a 15 de dezembro de 2010, a fim de participar do lançamento da Nova Operação da Ibéria, voo Madrid/Fortaleza/Recife/Madrid, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$500,37 (quinhentos reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo Assessor Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº169.660.1-0, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 14 a 15 de dezembro de 2010, a fim de participar do lançamento da Nova Operação da Ibéria, voo Madrid/Fortaleza/Recife/Madrid, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$500,37 (quinhentos reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS
PE 29/2010**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, no dia 11 de janeiro de 2011, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 11/01/2011, Abertura das Propostas às 10:00 e Início do Pregão: 10:30 horas, horário de Brasília e Abertura das Propostas às 09:00 e Início do Pregão: 09:30 horas, horário local. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: Registro de Preços para futuro e **eventual fornecimento e troca de pneus, novos e nacionais, bem como para efetuar os serviços de balanceamento, alinhamento e cambagem**, a fim de atender às necessidades dos automóveis que compõem a frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2010-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº25/2010-TCE, destinado a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assistência técnica**, manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionados deste Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VR. DA PROPOSTA – (R\$)
1ª	GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.	5.799,00
2ª	FERMARO CONSTRUÇÕES LTDA.	5.800,00
3ª	CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA.	6.138,00
4ª	BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.	6.830,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nºda licitação: 342935. Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2010-TCE**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XII, art.30 do Decreto Federal nº5.450/2005, comunica o resultado do Pregão nº26/2010-TCE, destinado a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação**, através de diária, de veículos para este Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VR. DA PROPOSTA – (R\$)
1ª	CONSTRAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA EPP.	794,00
2ª	EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.	794,19
3ª	ASA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME.	814,75

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nºda licitação: 343350. Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

José Ricardo Moreira Dias
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MOBILIÁRIO**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº03.810.869/0001-90. OBJETO: **Fornecimento de mobiliário**, conforme especificações detalhadas no Pregão Eletrônico nº2009053 – SEPLAG, Ata de Registro de Preços nº013/2010, Processo nº09406248-0, protocolado no TCM sob nº2010.TCM.LIC.29764/10. VALOR: R\$27.472,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, exceto para a garantia do mobiliário, cujos direitos e obrigações vigorarão durante o prazo da garantia ofertada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02 e 123/06, do Decreto Federal nº3.931/01, do Decreto Estadual nº28.087/06 e, subsidiariamente, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 10849 – Construção Novo Prédio Sede TCM; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MOBILIÁRIO**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº03.810.869/0001-90. OBJETO: **Fornecimento de mobiliário**, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços nºXLIX, do Pregão Presencial nº123/2009, do Governo do Estado do Piauí, protocolado no TCM sob nº2010.TCM.LIC.29765/10. VALOR: R\$477.758,92 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, exceto para a garantia do mobiliário, cujos direitos e obrigações vigorarão durante o prazo da garantia ofertada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02 e 123/06, do Decreto Federal nº3.931/01, do Decreto Estadual nº28.087/06 e, subsidiariamente, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 10849 – Construção Novo Prédio Sede TCM; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MOBILIÁRIO**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **FAVORETO MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº05.081.293/0001-00. OBJETO: **Aquisição de mobiliário**, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nºXLIX/2009, do Governo do Estado do Piauí, Processo de Licitação nº2010.TCM.LIC.24984/10. VALOR: R\$42.639,55 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, exceto para a garantia do mobiliário, cujos direitos e obrigações vigorarão durante o prazo da garantia ofertada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02 e 123/06, do Decreto Federal nº3.931/01, do Decreto Estadual nº28.087/06 e, subsidiariamente, nos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. DESPESAS: Os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa;

Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 666 – Modernização da Gestão Institucional; Ação: 10849 – Construção Novo Prédio Sede TCM; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº195/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 11005/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23618/10
Órgão: SECRET. DESENVOLVIMENTO DA GESTAO DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: ANTONIO MANCIO DE LIMA
Processo nº 11551/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 24712/10
Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS DE SAO BENEDITO
Responsável: ANTONIO EDMIR DO AMARAL
Processo nº 12063/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 21113/10
Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE MARCO
Responsável: JOSE GLAYDISTONE OSTERNO JUNIOR
Processo nº 12099/08 - Processo transformado nº7709/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 27776/10
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Responsável: ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Processo nº 14215/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23940/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALHANO
Responsável: JOSE AIRTON DE LIMA
Processo nº 27729/07 - Processo transformado nº25450/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 17929/10
Órgão: FUNDO MUNICIP. DE TRAB. E ASSIST. SOCIAL DE MUCAMBO
Responsável: MARY ANNE PRADO DE AGUIAR
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 9511/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 21595/10
Órgão: FUNDECULT- FUND.DESENV.DO ESPORTE,ARTES DE CAUCAIA
Responsável: ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 5081/10 - Processo transformado nº3811/10
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 21835/10
Órgão: SEC. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE FORQUILHA
Responsável: MARIA DE NASARE SIQUEIRA MENDES
Processo nº 11599/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Revisão: 22345/10
Órgão: FUNDO SAUDE DE ARACATI
Responsável: BERNADETE SANTOS MACIEL
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 11232/06 - Processo transformado nº7861/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005 Recurso de Reconsideração: 7533/07
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA
Interessado: FRANCISCA SILVANIA FEITOSA NOGUEIRA
Processo nº 15332/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 25936/10
Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE IRAUCUBA

Responsável: KATIANA BARRETO MOURA DUARTE
Processo nº 16495/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 28410/10
Órgão: FUNDO MUN. SEGURIDADE SOCIAL DE TAUVA
Responsável: RAIMUNDO WALNEY ALENCAR CASTRO
Processo nº 22260/09 - Processo transformado nº20217/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 1412/10
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Responsável: JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 22560/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 30979/09
Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE MARANGUAPE
Responsável: GEORGE LOPES VALENTIM
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21-dezembro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº162/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 4183/10 - Processo transformado nº1951/10
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARJOTA
Responsável: GENTIL DE SOUSA MAGALHAES
Processo nº 9828/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Responsável: ANTONIO PORFIRIO DA SILVA
Processo nº 10193/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SEC.MUNIC.DESENV.URBANO
INFRA-ESTRUTURA DE PACATUBA
Responsável: RAIMUNDO NONATO XAVIER PONTES
Processo nº 11721/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDACAO DE CULTURA DE MERUOCA DE MERUOCA
Responsável: VALFRIDO BENONE REINALDO BARRO
Processo nº 26296/09 - Processo transformado nº25159/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Responsável: JOAO DILMAR DA SILVA
Processo nº 36551/06 - Processo transformado nº34110/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
Responsável: JOSE JOÃO DOS SANTOS
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 11838/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE ARTICULACAO DE CHORO
Responsável: JOSE RENE FELIPE DE ARAUJO
Processo nº 12602/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: FUNDEB DE CHOROZINHO
Responsável: FRANCISCO DE ASSIS MATOS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21-dezembro-2010.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº180/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 10784/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO
Responsável: HERMENEGILDO RODRIGUES DA SILVA

Processo nº 11067/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAICABA
 Responsável: FRANCISCO DAVI FALCAO DE OLIVEIRA
 Processo nº 11541/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE PENAFORTE
 Responsável: MARIA PEREIRA MATIAS
 Processo nº 27168/09 - Processo transformado nº25153/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELO
 Responsável: GILSON JOSE DE OLIVEIRA
 Processo nº 27187/09 - Processo transformado nº25143/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU
 Responsável: CARLOS RONER FELIX ALBUQUERQUE
 Processo nº 29663/09 - Processo transformado nº27023/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM
 Responsável: FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA
 Advogado: THIAGO SÁ PONTE
 Processo nº 29665/09 - Processo transformado nº27002/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
 Responsável: ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
 Processo nº 29674/09 - Processo transformado nº27039/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
 Responsável: RAMILSON ARAUJO MORAES
 Processo nº 29692/09 - Processo transformado nº26982/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
 Responsável: FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ
 Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Processo nº 29710/09 - Processo transformado nº27022/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE
 Responsável: MANOEL CLAUDIO PESSOA CARDOSO
 Processo nº 29711/09 - Processo transformado nº26984/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
 Responsável: AFONSO CUNHA SALDANHA
 Processo nº 29712/09 - Processo transformado nº27230/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO JAGUARIBE
 Responsável: JOSE CARLOS NOBRE FREIRE
 Processo nº 29724/09 - Processo transformado nº26971/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA
 Responsável: WASHINGTON LUIZ MACEDO FECHINE
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 28784/09 - Processo transformado nº27003/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA
 Responsável: EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR
 Processo nº 28791/09 - Processo transformado nº27240/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
 Responsável: JOSE AFRANIO PINHO PINHEIRO
 Processo nº 28792/09 - Processo transformado nº26963/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA
 Responsável: ANTONIO CLAUDIO MOTA MARTINS
 Processo nº 28802/09 - Processo transformado nº27205/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA
 Responsável: AUGUSTA BRITO DE PAULA
 Processo nº 29685/09 - Processo transformado nº26968/09
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
 Responsável: JOSÉ MANSUELO MARTINS DE SOUZA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21-dezembro-2010.
 Fernando Antonio Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º ADITIVO CONTRATUAL PROVENIENTE DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.17.01 - SEC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Cantina para Benefícios Eventuais de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Santana do Acaraú. **Contratada:** F. E Sampaio de Sousa Móveis EPP. **Assina pela Contratada:** Francisco Eudes Sampaio de Sousa Júnior. **Contratante:** Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **Assina pela Contratante:** Carla Maria Araújo Pinto. **Fundamentação Legal do Aditivo:** Art. 65, Inciso I, Alínea a da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Valor Global (Após Acréscimo):** R\$ 220.292,46 (Duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 21 de Dezembro de 2010. **Santana do Acaraú - CE, 23 de Dezembro de 2010. Carla Maria Araújo Pinto - Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º ADITIVO CONTRATUAL PROVENIENTE DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.05.17.01 - SEC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Benefícios Eventuais de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Santana do Acaraú. **Contratada:** Daniel Matias de Souza - ME. **Assina pela Contratada:** José Wanderley Dias Arruda. **Contratante:** Secretaria de Trabalho e Assistência Social. **Assina pela Contratante:** Carla Maria Araújo Pinto. **Fundamentação Legal do Aditivo:** Art. 65, Inciso I, Alínea a da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Valor Global (Após Acréscimo):** R\$ 456.202,74 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos). **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 21 de Dezembro de 2010. **Santana do Acaraú - CE, 23 de Dezembro de 2010. Carla Maria Araújo Pinto - Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.23.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.12.23.1, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados ao Atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o Recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 13 de Janeiro de 2011, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 - Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1156. **Ipaumirim/CE, 23 de Dezembro de 2010. Allan Braz Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COREN-CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. Representante Legal: OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO. Contratado: E CLAUDI V SAMPAIO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.413.625/0001-36. Representante legal, Sr. Emanuel Claudi Vieira Sampaio, portador do CPF nº. 97003002708 SSP-CE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do Processo Licitatório nº 066/2010. Objeto: aquisição de equipamentos de relógio de ponto biométrico (Orion 6), software de comunicação (Henry Configuração 7X), software de tratamento de ponto (SISPONTO) para 50 funcionários, comunicação TCP IP, Cadastro de 1900 funcionários, impressora, treinamento e instalação. Duração do contrato: 12 meses. Valor Global: R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 10 de dezembro de 2010. OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO - Presidente COREN-CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - LEI Nº 866/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMAD E ALTERA A LEI Nº 673/2008 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono: **Art. 1º** - Esta Lei cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMAD, estabelecendo suas competências e altera a estrutura administrativa do Município de Aquiraz. **Art. 2º** - Fica criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, órgão responsável pelo planejamento e execução da Política Ambiental e de Desenvolvimento Urbano do Município de Aquiraz, integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA, possuindo, além das atribuições previstas nos arts. 208 a 222 da Lei Orgânica do Município, as competências previstas no art. 3º desta Lei.” **Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, possui a seguinte estrutura administrativa: “1. Coordenadoria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMAD. 1.1 Gerente de Análise e Fiscalização; 1.1.1. Auxiliar de Supervisão de Análise de Projetos; 1.1.2. Auxiliar de Supervisão de Fiscalização Ambiental e Urbanística; 1.1.3. Auxiliar de Supervisão de Licenciamento Ambiental; 1.2 Gerente de Políticas Ambientais; 1.2.1 Auxiliar de Supervisão de Planejamento Ambiental; 1.2.2 Auxiliar de Supervisão de Educação Ambiental; 1.2.3 Auxiliar de Supervisão de Informação e Legislação”. § 1º. O cargo de COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE passa a ter a seguinte denominação: “COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO”. § 2º. Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMAD, os cargos comissionados constantes do Anexo I desta Lei. § 3º. A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos passa a ter a seguinte denominação: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMAD, possui as seguintes competências: I) planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; II) planejar, coordenar, executar e atualizar o cadastramento de atividades econômicas degradadoras do meio ambiente, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações sobre as mesmas; III) exercer o controle, o monitoramento e a avaliação dos recursos naturais do município; IV) licenciar empreendimentos, obras e atividades de impacto local, em conformidade com o que estabelece a lei orgânica do município e a legislação municipal; V) emitir licença especial para uso de som, respeitados os limites previstos no código de obras, edificações e posturas do município; VI) emitir licença especial para propaganda e publicidade; VII) executar a fiscalização, o controle e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente, emitindo prévio parecer técnico acerca dos pedidos de localização, funcionamento e operacionalização de fontes poluidoras e fontes degradadoras do meio ambiente; VIII) analisar estudos ambientais solicitados pelo órgão municipal por ocasião do licenciamento ambiental, podendo, em conjunto com outros órgãos ambientais, efetuar a avaliação de estudos de impacto ambiental – eia e relatórios de impacto ambiental – rima dos empreendimentos, obras e atividades sujeitas a licenciamento; IX) realizar diretamente ou através de terceiros, exames laboratoriais para fins de diagnóstico ambiental ou relacionados com saúde pública; X) proceder ao licenciamento ambiental das instalações de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e telefonia móvel (celular), e de telecomunicações em geral, no âmbito do município; XI) disciplinar, no âmbito de sua competência, a instalação, a fiscalização e o monitoramento de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e telefonia móvel (celular), e equipamentos de telecomunicações em geral; XII) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental, objetivando garantir a qualidade de vida e o equilíbrio ecológico; XIII) elaborar, em conjunto com a Secretaria de Infra-Estrutura e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, o plano diretor de desenvolvimento urbano e ambiental – PPDUA e o Código Municipal de Meio Ambiente; XIV) propor a criação de áreas de interesse do município para proteção ambiental; XV) definir as áreas prioritárias de atuação, objetivando a manutenção da qualidade ambiental do município; XVI) desenvolver estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano; XVII) propor medidas visando disciplinar o uso e a destinação final do lixo; XVIII) desenvolver atividades de educação ambiental e atuar no sentido de promover a pesquisa científica e a conscientização da população sobre a necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente; XIX) incentivar o uso de tecnologia não agressiva ao ambiente; XX) articular-se com organismos federais, estaduais, municipais e organizações governamentais ou não governamentais – ong’s, nacionais ou estrangeiras, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de planos, programas e projetos relativos à preservação, conservação, recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não, e de educação ambiental; XXI) coordenar ações integradas relacionadas ao meio ambiente quando envolver a participação de mais de uma secretaria e fornecer diretrizes técnicas aos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal visando à integração de suas atividades; XXII) planejar, orientar e apoiar, juntamente com o órgão responsável, as ações de saneamento básico; XXIII) elaborar normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual; XXIV) estabelecer padrões de efluentes industriais e as normas para transporte, deposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais passíveis de degradação ambiental; XXV) coordenar a gestão do fundo municipal do meio ambiente, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, segundo as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; XXVI) implementar as deliberações do COMDEMA; XXVII) submeter à deliberação do COMDEMA as propostas de políticas, normatizações, procedimentos e diretrizes definidas para o gerenciamento ambiental municipal; XXVIII) submeter à deliberação do COMDEMA, quando necessário, os pareceres técnicos emitidos pela Secretaria, referentes ao licenciamento ambiental de empreendimentos, obras ou atividades potencial ou efetivamente degradadoras do meio ambiente; XXIX) recomendar ao COMDEMA a adoção de normas, critérios, parâmetros, padrões, limites, índices e métodos para o uso de recursos ambientais do município; XXX) elaborar, em coordenação com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a proposta orçamentária e gerir a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas de responsabilidade da secretaria de meio ambiente e desenvolvimento urbano, constantes do plano plurianual e do orçamento anual do município; XXXI) subsidiar o COMDEMA no desempenho das atividades cometidas à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMAD; XXXII) gerenciar e acompanhar o plano diretor de desenvolvimento urbano; XXXIII) Coordenar o Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - COMUM; XXXIV) Coordenar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA; XXXV) analisar e emitir licença para parcelamento do solo; XXXVI) emitir autorização para desmembramento e/ou unificação de matrícula de imóvel parcelado; XXXVII) analisar e emitir alvará de construção de projetos para instalação de empreendimentos, obras e atividades no município; XXXVIII) emitir alvará de funcionamento; XXXIX) emitir Habite-se; XL) analisar estudo de impacto de vizinhança; XLI) estabelecer diretrizes especiais para projetos de grande porte; XLII) exercer o poder de polícia nos casos de infração da legislação ambiental de proteção, conservação, preservação e melhoria do meio ambiente e de inobservância de norma ou padrão técnico estabelecido; XLIII) exercer o poder de polícia ambiental nos casos de infração à legislação ambiental relacionadas à poluição ambiental, em especial, poluição sonora e visual; XLIV) exercer o poder de polícia administrativo nos casos de infração da legislação urbanística, excluída a fiscalização de obras públicas; XLV) determinar as penalidades disciplinares e compensatórias pelo não cumprimento das medidas necessárias a preservação e/ou correção de degradação ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada; XLVI) lavrar auto de constatação e emitir o respectivo relatório técnico em caso de infração à legislação ambiental; XLVII) lavrar auto de infração em caso de descumprimento da legislação ambiental; XLVIII) lavrar auto de infração em caso de infração à legislação urbanística. § 1º. Compete ao Gerente de Análise e Fiscalização, junto com o Auxiliar de Supervisão de Análise de Projeto, do Auxiliar de Supervisão Fiscalização Ambiental e Urbanística e do Auxiliar de Supervisão de Licenciamento Ambiental, implementar as normas ambientais e urbanísticas relacionadas ao planejamento, uso e ocupação do solo urbano, sendo-lhes conferidas as seguintes atribuições: **I – Auxiliar de Supervisão de Análise de Projeto:** a) analisar e emitir Licença para parcelamento do solo; b) emitir autorização para desmembramento e/ou unificação de matrícula de imóvel parcelado; c) analisar e emitir Alvará de Construção de projetos para instalação de empreendimentos, obras e atividades no município; d) analisar e emitir “Habite-se”; e) analisar Estudo de Impacto de Vizinhança; f) estabelecer diretrizes especiais para projetos de grande porte; g) analisar e emitir alvará de funcionamento. **II – Auxiliar de Supervisão de Fiscalização Ambiental e Urbanística:** h) exercer o poder de polícia nos casos de infração da legislação ambiental de proteção, conservação, preservação e melhoria do meio ambiente e de inobservância de norma ou padrão técnico estabelecido; i) exercer o poder de polícia ambiental nos casos de infração à legislação ambiental relacionadas à poluição ambiental, em especial, poluição sonora e visual; j) exercer o poder de polícia administrativo nos casos de infração da legislação urbanística, excluída a fiscalização de obras públicas; k) determinar as penalidades disciplinares e compensatórias pelo não cumprimento das medidas necessárias a preservação e/ou correção de degradação ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada; l) planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; m) lavrar Auto de Constatação e emitir o respectivo relatório técnico em caso de infração à legislação ambiental; n) lavrar Auto de Infração em caso de infração à legislação urbanística. **III – Auxiliar de Supervisão de Licenciamento Ambiental:** o) planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; p) planejar, coordenar, executar e atualizar o cadastramento de atividades econômicas degradadoras do meio ambiente, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações sobre as mesmas; q) exercer o controle, o monitoramento e a avaliação dos recursos naturais do Município; r) licenciar empreendimentos, obras e atividades de impacto local, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal; s) emitir licença especial para uso de som, respeitados os limites previstos no Código de Obras, Edificações e Posturas do Município; t) emitir licença especial para propaganda e publicidade; u) executar a fiscalização, o controle e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente, emitindo prévio parecer

técnico acerca dos pedidos de localização, funcionamento e operacionalização de fontes poluidoras e fontes degradadoras do meio ambiente; v) analisar estudos ambientais solicitados pelo órgão municipal por ocasião do licenciamento ambiental, podendo, em conjunto com outros órgãos ambientais, efetuar a avaliação de Estudos de Impacto Ambiental – EIA e Relatórios de Impacto Ambiental – RIMA dos empreendimentos, obras e atividades sujeitas a licenciamento; w) realizar diretamente ou através de terceiros, exames laboratoriais para fins de diagnóstico ambiental ou relacionados com saúde pública; x) proceder ao licenciamento ambiental das instalações de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e telefonia móvel (celular), e de telecomunicações em geral, no âmbito do Município; Y) disciplinar, no âmbito de sua competência, a instalação, a fiscalização e o monitoramento de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e telefonia móvel (celular), e equipamentos de telecomunicações em geral; § 2º. Compete ao Gerente de Políticas Ambientais, junto com o Auxiliar de Supervisão de Planejamento Ambiental, Auxiliar de Supervisão de Educação Ambiental e do Auxiliar de Supervisão de Informação e Legislação, estabelecer as normas ambientais e urbanísticas objetivando definir as políticas públicas municipais, sendo-lhes conferidas as seguintes atribuições: **I - Auxiliar de Supervisão de Planejamento Ambiental:** a) formular políticas e diretrizes de desenvolvimento ambiental, objetivando garantir a qualidade de vida e o equilíbrio ecológico; b) elaborar, em conjunto com a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – PDDUA e o Código Municipal de Meio Ambiente; c) propor a criação de áreas de interesse do Município para proteção ambiental; d) definir as áreas prioritárias de atuação, objetivando a manutenção da qualidade ambiental do Município; e) desenvolver estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano; f) propor medidas visando disciplinar o uso e a destinação final do lixo; **II - Auxiliar de Supervisão de Educação Ambiental:** g) desenvolver atividades de educação ambiental e atuar no sentido de promover a pesquisa científica e a conscientização da população sobre a necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente; h) incentivar o uso de tecnologia não agressiva ao ambiente; i) articular-se com organismos federais, estaduais, municipais e organizações governamentais ou não governamentais – ONG's, nacionais ou estrangeiras, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de planos, programas e projetos relativos à preservação, conservação, recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não, e de educação ambiental; j) coordenar ações integradas relacionadas ao meio ambiente quando envolver a participação de mais de uma Secretaria e fornecer diretrizes técnicas aos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal visando à integração de suas atividades; k) planejar, orientar e apoiar, juntamente com o órgão responsável, as ações de saneamento básico; **III. Auxiliar de Supervisão de Informação e Legislação:** l) elaborar normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual; m) estabelecer padrões de efluentes industriais e as normas para transporte, deposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais passíveis de degradação ambiental; n) coordenar a gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente, nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, segundo as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; o) implementar as deliberações do COMDEMA; p) submeter à deliberação do COMDEMA as propostas de políticas, normatizações, procedimentos e diretrizes definidas para o gerenciamento ambiental municipal; q) submeter à deliberação do COMDEMA, quando necessário, os pareceres técnicos emitidos pela Secretaria, referentes ao licenciamento ambiental de empreendimentos, obras ou atividades potencial ou efetivamente degradadoras do meio ambiente, além de proposição de aplicação de penalidades; r) recomendar ao COMDEMA a adoção de normas, critérios, parâmetros, padrões, limites, índices e métodos para o uso de recursos ambientais do Município; s) elaborar, em coordenação com a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a proposta orçamentária e gerir a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas de responsabilidade da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMAD, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual do Município; t) subsidiar o COMDEMA no desempenho das atividades cometidas à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMAD. **Art. 5º - A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** passa a ter a seguinte denominação: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, passando a ter as seguintes atribuições: I – assessorar o Prefeito na formulação de políticas e diretrizes econômicas, na elaboração do planejamento estratégico, tático e operacional e projetos de captação de recursos; II – administrar e manter atualizado o cadastro técnico multifinalitário do município; III – acompanhar e avaliar a execução de planos estratégicos e operacionais relacionados às atividades econômicas do município; IV – formular diretrizes e estratégias operacionais para definição de prioridades da Política de Desenvolvimento Econômico do município; V – opinar quanto a execução de projetos de infra-estrutura com reflexos na atividade produtiva do município; VI – definir, aprovar e acompanhar projetos de Investimentos no setor de indústria, comércio, turismo e agronegócios empresariais; VII – incentivar a formatação de projetos de infra-estrutura concebidos na forma de Parcerias Público-Privadas-Programa PPP, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de PPP, no âmbito da Administração Pública; VIII – acompanhar e coordenar as ações setoriais e quaisquer outras missões relativas a programas e projetos especiais que lhes sejam determinadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal, bem como, participar de reuniões de órgãos congêneres no âmbito Regional, Nacional e Internacional; IX – avaliar e monitorar a política de incentivos fiscais, financeiros ou tributários do município; X – organizar e atualizar o sistema de informações sobre projetos desenvolvidos no município. XI) estabelecer controles e promover o acompanhamento necessário ao cumprimento da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade na gestão fiscal e realização de auditorias nos órgãos da administração pública municipal. **Art. 6º - A SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA,** além das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 673, de 07 de fevereiro de 2008, possui as seguintes competências: I – planejar e executar via administração direta, ou através de terceiros, obras públicas municipais com recursos próprios ou oriundos de transferências federais ou estaduais; II – divulgar e acompanhar as obras da Prefeitura, observando o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano; III – executar os projetos de urbanização, reurbanização e requalificação urbana. **Art. 7º - Fica alterado o art. 367 do Código de Obras, Edificações e Posturas do Município, que passa a ter a seguinte redação:** “Art. 367 - As infrações relacionadas à legislação urbanística constantes do Código de Obras, Edificações e Posturas do Município aplicam-se as multas previstas no Anexo II desta Lei. Parágrafo único. Para imposição e graduação da penalidade, a autoridade competente observará: I - a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para o equilíbrio urbano; II - os antecedentes do infrator quanto ao cumprimento da legislação urbanística; III - a situação econômica do infrator.” **Art. 8º - Ficam inseridas na estrutura da Procuradoria Geral do Município, as seguintes atribuições:** “I - prestar assessoramento jurídico de natureza não contenciosa e de maior complexidade a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; II - emitir parecer e informação em assuntos de natureza ambiental submetidos à sua apreciação; III - realizar estudos quanto à adoção de medidas de natureza jurídica em decorrência da legislação e jurisprudência existentes; IV - providenciar o atendimento de requisições jurídicas e oferecer informações a serem prestadas em ações judiciais; V - subsidiar e orientar as Secretarias Municipais nos assuntos jurídicos relacionados ao meio ambiente; VI - examinar os processos referentes ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, obras e atividades de impacto local e outras, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município e a legislação municipal, quando solicitado; VII - elaborar e examinar projetos de lei, decretos e atos de interesse da Secretaria de Meio Ambiente; VIII - elaborar termo de compromisso para aplicação de medidas compensatórias ou em decorrência da aplicação de penalidades; IX - proceder a abertura e analisar os processos administrativos originados da lavratura de laudo de constatação, recomendando, quando for o caso, a aplicação das penalidades cabíveis, na forma prevista na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; X - elaborar autos de infração decorrentes dos autos de constatação oriundos da fiscalização ambiental; XI - elaborar mensalmente, ou conforme requerido, relatórios de suas atividades.” **Art. 9º - Fica autorizado o remanejamento dos recursos orçamentários necessários a execução e implementação desta Lei, assim como a relocação de servidores e a redistribuição dos cargos por meio de ato do Executivo. Art. 10 - A inscrição, o cancelamento e a baixa de créditos de natureza tributária ou não na dívida ativa do Município, oriundos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMAD, compete a Secretaria de Finanças. Parágrafo único. O reajuste das multas não pagas será de acordo com a taxa referencial do Sistema Especial de Apuração e Custódia (SELIC), conforme previsão do artigo 163 da Lei Municipal nº 566, de 17 de novembro de 2005, Código Tributário Municipal de Aquiraz. **Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010. EDSON SÁ - Prefeito Municipal.****

ANEXO I - A QUE SE REFERE O § 2º DO ART. 3º DA LEI Nº 866/2010 - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS:

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANT
Gerente de Análise e Fiscalização	DAS 3	01
Auxiliar de Supervisão de Análise de Projetos	DAS 2	01
Auxiliar de Supervisão de Fiscalização	DAS 2	01
Auxiliar de Supervisão de Licenciamento Ambiental	DAS 2	01
Gerente de Políticas Ambientais	DAS 3	01
Auxiliar de Supervisão de Planejamento Ambiental	DAS 2	01
Auxiliar de Supervisão de Educação Ambiental	DAS 2	01
Auxiliar de Supervisão de Informação e Legislação	DAS 2	01

ANEXO II - A QUE SE REFERE O ART. 7º DA LEI Nº 866/2010

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VARIAÇÃO DO VALOR DA MULTA (REAIS)
Da Licença para Construção e Demolição - Arts. 17 a 25	25 - 500
Do Certificado de Mudança de Uso - Art. 26	25 - 250
Do Habite-se - Arts. 27 a 29	25 - 250
Da Apresentação dos Projetos/ Modificação de Projeto Aprovado/ Substituição de Alvará - Arts. 30 a 33	25 - 500
Da Execução e Segurança das Obras/ Canteiro de Obras/ Tapumes e Equipamentos de Segurança/ Obras Paralisadas - Arts. 34 a 43	25 - 1000
Da Classificação das Edificações - Arts. 44 a 58	25 - 500
Das Condições Gerais Relativas às Edificações - Arts. 59 a 156	25 - 1000
Da Limpeza Pública - Arts. 161 a 178; 181 a 189	25 - 1000
Conservação, Asseio e Higiene das Habitações - Arts. 196 a 199	25 - 500
Da Arborização - Arts. 202 a 208	25 - 1000
Do Plantio de Árvores em Terrenos a serem Edificados - Arts. 209 a 219	25 - 1000
Condições Gerais relativas a terrenos - Arts. 220 a 224	25 - 500
Da poluição do meio ambiente - Arts. 225 a 262	25 - 1000
Da propaganda e da Publicidade - Arts. 263 a 279	25 - 500
Do uso e da conservação dos logradouros públicos - Arts. 280 a 286	25 - 500
Da denominação e emplacamento dos logradouros públicos e numeração dos prédios - Arts. 287 a 295	25 - 500
Dos divertimentos públicos - Arts. 296 a 305	25 - 500
Da localização e funcionamento do comércio, da indústria e dos serviços - Arts. 306 a 324	25 - 500
Do comércio de gêneros alimentícios - Arts. 325 a 339	25 - 500
Do uso do espaço urbano por animais - Arts. 346 a 343	25 - 500
Dos inflamáveis e explosivos - Arts. 345 a 350	25 - 1000
Da Exploração de recursos minerais - Arts. 351 a 356	25 - 1000

*** **

DECISÃO COREN/CE Nº 021/2010. APROVA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** que o regime de pessoal do Conselho Regional de Enfermagem é o celetista, conforme o disposto no art. 19 da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973; **CONSIDERANDO** que não há normativos que aprovelem a totalidade de cargos existentes na atual estrutura administrativa do COREN/CE; **CONSIDERANDO** a conveniência de se adequar a terminologia dos cargos e funções às atividades efetivamente exercidas pelos empregados do COREN/CE; **CONSIDERANDO** a necessidade de legalizar e normatizar o quadro de funcionários do Regional; **D E C I D E: Art. 1º** Fica aprovado o QUADRO DE FUNCIONÁRIOS do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. **Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor após ser homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, revogadas as disposições em contrário, em especial as Decisões COREN/CE nº 02/2007, 05/2007 e 08/2008. Fortaleza(CE), 10 de dezembro de 2010. **OSVALDO ALBUQUERQUE S. FILHO – PRESIDENTE. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - SECRETÁRIA “AD HOC”.**

DECISÃO COREN/CE Nº 022/2010. APROVA O REGULAMENTO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** que o Art. 2º, da Resolução COFEN Nº. 361/2009; **CONSIDERANDO** que o regime de pessoal do Conselho Regional de Enfermagem é o celetista, conforme o disposto no art. 19 da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973; **CONSIDERANDO** a necessidade de formulação do Plano de Cargos e Salários do COREN/CE visando a estruturá-lo para melhor atender o desenvolvimento dos serviços e o cumprimento das atividades institucionais; **CONSIDERANDO** a conveniência de se adequar a terminologia dos cargos e funções às atividades efetivamente exercidas pelos empregados do COREN/CE; **CONSIDERANDO** a necessidade de redimensionar a organização dos serviços deste Regional; **D E C I D E: Art. 1º**. Fica aprovado o anexo PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. **Art. 2º**. A presente Resolução entra em vigor após ser homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza(CE), 10 de dezembro de 2010. **OSVALDO ALBUQUERQUE S. FILHO – PRESIDENTE. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ- SECRETÁRIA “AD HOC”.**

DECISÃO COREN-CE Nº 23/2010. APROVA A LICENÇA DA CONSELHEIRA APARECIDA FOSCHIANI RODRIGUES PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E A EFETIVAÇÃO DA CONSELHEIRA ANA LÚCIA DE ASSIS, PELO MESMO PERÍODO. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** a solicitação de licença por 180 (cento e oitenta) dias protocolada pela Conselheira Aparecida Foschiani Rodrigues; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 416ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2010; **DECIDE: Art. 1º** - Fica aprovada a licença da Conselheira Aparecida Foschiani Rodrigues pelo período de 180 (cento e oitenta) dias do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. **Art. 2º** - Em razão da vacância do cargo, em face da licença referida no art. anterior, fica efetivada no cargo de Conselheira a Sra. Ana Lúcia de Assis, durante o mesmo período da licença da Conselheira Aparecida Foschiani Rodrigues. **Art.3º** - O presente ato decisório dependerá de homologação do COFEN e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 10 de dezembro de 2010. **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO COREN-CE Nº 56.145 – PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - PORTARIA Nº 130/2010. MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas na Alínea “g”, do Inciso II, do Artigo 89, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art.1º:** Autorizar, junto à agência do Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), na cidade de Iguatu - CE, MANOEL MOZAR MALAQUIAS DA CRUZ, Secretário das Finanças deste Município, nomeado pela Portaria Nº 254/2010, inscrito no CPF/MF sob o Nº 312.640.183-04, e Luiza Ferreira Mota, Tesoureira Municipal, nomeada pela Portaria Nº 255/2009, inscrita no CPF/MF, sob o Nº 713.669.703-49, a emitir Cheques, abrir Contas de Depósito, solicitar Saldos e Extratos, Requisitar Talonários, endosar cheques, sustar/ Contra-Ordenar Cheques, Baixar Cheques e Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas. **Art 2º** - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **Saboeiro - CE, 14 de Outubro de 2010. Marcondes Herbster Ferraz - Prefeito Municipal.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 28/01/2011, às 09h, na Rua Av. Coronel Virgílio Távora, nº. 1710, Centro, Itaitinga, Estado do Ceará, a Concorrência nº 01.28.01/2011 - SEINFRA para contratação do serviço técnico especializado de limpeza urbana deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/Ce, 23 de dezembro de 2.010. Ana Lúcia Simplicio Nogueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ-TOMADA DE PREÇO Nº 2010.12.07.2 - AVISO DE CANCELAMENTO. A Presidenta da Prefeitura Municipal de Milhã, no uso de suas atribuições legais, vem declarar o **CANCELAMENTO** da Tomada de Preço Nº 2010.12.07.2, por Motivo de interesse público. Mais informações com a Comissão no telefone (0**88) 3529.1637. **Milhã - Ce, 23 de Dezembro de 2010. Antonia Gecilane Coutinho da Siliva - Presidenta da CPL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - LEI Nº 867/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono: **Art. 1º.** O Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA ficará vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. **Art. 2º.** O Fundo de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA tem como finalidade o desenvolvimento de programas de educação ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e a preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades: I - proteção, conservação, preservação e recuperação e melhoria do meio ambiente, em especial os recursos hídricos; II - apoio à capacitação técnica dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, assim como na participação e realização de eventos, seminários, congressos, cursos, campanhas, programas de educação e de gestão ambiental; III - apoio às ações para implementação da Agenda 21 no Município; IV - apoio ao desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do zoneamento ambiental do Município e revisão do Plano Diretor; V - apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental; VI - apoio à formulação de normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual; VII - atividades de educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando à conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente; VIII - apoio à criação de unidades de conservação no Município para proteção, conservação e preservação ambiental; IX - manutenção da qualidade do ambiente natural e artificial do Município, mediante a intensificação das ações de fiscalização ambiental e de controle urbano; X - incentivo ao uso de tecnologia não agressiva ao ambiente; XI - apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradadoras de recursos ambientais, mediante a coleta e a catalogação de dados e informações sobre as mesmas; XII - controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, preservação e conservação de áreas de interesse ecológico, em especial as dunas, assim como a recuperação de áreas degradadas; XIII - apoio à implantação e manutenção de um sistema de informações referentes ao Meio Ambiente e Controle Urbano, em parceria com as demais Secretarias; XIV - apoio às políticas de proteção à fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem extinção de espécie ou submetam os animais a crueldade; XV - controle, monitoramento, avaliação e fiscalização da emissão de sons e ruídos de toda espécie, produzidos por qualquer meio, considerando sempre os locais, horários e a natureza das atividades emissoras, visando à compatibilização do exercício da atividade com a proteção e preservação da saúde, da segurança e do sossego público; XVI - apoio à formação de consórcio intermunicipal, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental das bacias hidrográficas que ultrapassem os limites do Município; XVII - apoio à análise, controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente praticadas por pessoa física ou jurídica; XVIII - apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e as normas para transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais passíveis de degradação ambiental; XIX - estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano; XX - exames laboratoriais para fins de diagnóstico ambiental ou relacionados com saúde pública; XXI - apoio ao monitoramento ambiental das instalações de antenas de transmissão de rádio, televisão, telefonia fixa e telefonia móvel (celular), e de telecomunicações em geral, no âmbito do Município; XXII - articulação e celebração de convênios e outros ajustes com organismos federais, estaduais, municipais e organizações governamentais ou não governamentais – ONG's, nacionais ou estrangeiras, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de planos, programas e projetos relativos à proteção, preservação, conservação, recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não, e de educação ambiental; XXIII - apoio ao monitoramento de engenhos de propaganda e publicidade; XXIV - elaboração de planos, programas e projetos para áreas verdes, parques, praças e áreas remanescentes. XXV - apoio ao monitoramento de fontes de emissão de quaisquer espécie de poluição sonora; **Art. 3º.** Constituem receitas do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA: I - dotações orçamentárias oriundas do próprio município; II - taxas de licenciamento ambiental; III - taxas referentes às atividades de controle urbano, abrangendo a análise e aprovação de projetos de parcelamento do solo, projetos arquitetônicos, alvará de construção e reforma de edificações; IV - taxas decorrentes das atividades de cadastramento de engenhos de propaganda e publicidade e de licenciamento de engenhos especiais; V - multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente decorrentes da utilização dos recursos ambientais e por descumprimento de medidas compensatórias destinadas à proteção, preservação, conservação, recuperação e/ou correção de degradação ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada; VI - recursos decorrentes da aplicação de medidas compensatórias destinadas à implantação ou manutenção de unidades de conservação, contratação de estudos, projetos e serviços de natureza ambiental, aquisição de equipamentos e execução de obras relacionadas à proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente; VII - contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações; VIII - recursos oriundos de convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos; IX - recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de organismos privados, nacionais ou internacionais; X - rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração das permissões, concessões ou cessões de áreas remanescentes à terceiros pelo Município; XI - rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração de aplicação financeira; XII - valores oriundos de condenações judiciais referentes às ações ajuizadas pelo Município de Aquiraz em decorrência de atos lesivos ao meio ambiente; XIII - valores arrecadados com a cobrança de serviços prestados, tais como fotocópia de plantas urbanísticas e legislação municipal, inclusive em meio digital, cujos preços serão estabelecidos por meio de ato do Chefe do Poder Executivo. XIV - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FUNDEMA. **Art. 4º.** Os recursos oriundos do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA serão depositados em conta específica e serão destinados à realização das atividades previstas no art. 2º desta Lei. **Art. 5º.** O FUNDEMA será gerenciado por um Conselho Gestor que terá as seguintes atribuições: I - estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do FUNDEMA, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal. II - apoiar, acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento de tecnologias não agressivas ao ambiente e à sua proteção, preservação, conservação e recuperação; III - elaborar o plano orçamentário e de aplicação dos recursos do FUNDEMA em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, observados os prazos legais do exercício financeiro a que se referirem; IV - analisar e aprovar as prestações de contas trimestrais relativas a aplicação dos recursos do FUNDEMA; V - encaminhar as prestações de contas anuais do FUNDEMA à Câmara Municipal conforme exigido em relação aos recursos gerais do Município; VI - apoiar e participar a celebração de convênios e contratos relativos às atividades de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano inerentes às suas atribuições legais. VII - analisar e deliberar sobre o lançamento de editais destinados à escolha de projetos ligados à temática do FUNDEMA, geridos por entidades da sociedade civil e que necessitem de recursos para a sua realização. **Parágrafo único** - Serão consideradas prioritárias as aplicações dos recursos financeiros do Fundo nas seguintes atividades: I - unidades de conservação; II - programas de educação ambiental; III - proteção, conservação ou recuperação de áreas com relevante interesse ambiental; IV - realização de cursos, congressos e seminários na área ambiental; V - pesquisa e desenvolvimento tecnológico. **Art. 6º.** O Conselho Gestor do Fundo de Defesa do Meio Ambiente terá a seguinte composição: I - O Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; II - O Coordenador de Políticas Ambientais da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; III - O Secretário Executivo do FUNDEMA; IV - O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Urbano; V - Um membro do Fórum da Agenda 21 do local; VI - Um representante do COMDEMA ligado a uma entidade da sociedade civil. **§ 1º.** O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. **§ 2º.** Os membros integrantes do Conselho Gestor do FUNDEMA não terão direito à percepção de nenhuma remuneração em decorrência do exercício dessas atividades. **Art. 7º.** O Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA terá um Coordenador Executivo com as seguintes atribuições: I - secretariar as atividades do Conselho Gestor; II - movimentar, juntamente com o Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, os recursos financeiros do FUNDEMA; III - elaborar demonstrativos mensais sobre a situação patrimonial e financeira do FUNDEMA; IV - manter registro financeiro e contábil das receitas e despesas relacionadas às ações desenvolvidas pelo Fundo; V - elaborar a prestação de contas trimestral do FUNDEMA; VI - assinar conjuntamente com o Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano os convênios e contratos realizados com a participação do FUNDEMA; VII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ou pelo Conselho Gestor. **Art. 8º** - Fica criado o cargo de Diretor Executivo do FUNDEMA que será auxiliado por dois coordenadores e um assessor técnico para as atividades de apoio e execução dos serviços administrativos. **§ 1º.** Ao Diretor Executivo do FUNDEMA será atribuída uma remuneração correspondente a gratificação de cargo comissionado com simbologia DNS-2, e aos coordenadores com simbologia DNS-4 e ao assessor técnico com simbologia DNS-5. **§ 2º.** Ao Diretor Executivo do FUNDEMA caberá coordenar as ações do Conselho Gestor, administrar os valores de sua conta, opinar o modo de realização dos gastos; os Coordenadores prestarão assessoria ao Diretor Executivo, especialmente na área contábil e jurídica; e o assessor técnico ficará responsável pela área administrativa realizando os serviços de apoio aos coordenadores e ao Diretor do FUNDEMA, bem como aos membros do Conselho Gestor do FUNDEMA. **Art. 9º.** Constituirão ativos do FUNDEMA: I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixas oriundas das receitas especificadas; II - direitos que porventura vier a constituir. **Art. 10** - Constituirão passivos do FUNDEMA as obrigações de qualquer natureza que porventura sejam assumidas para a manutenção e funcionamento de suas atividades. **Art. 11** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, AOS 21 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010. EDSON SÁ - Prefeito Municipal.**

REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S.A.

CNPJ: 07.152.689/0001-19 - NIRE: 23.30000720-4 - Companhia Fechada.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da **REFRANOR - Refratários do Nordeste S.A.**, Realizada no dia 20 de dezembro de 2010, lavrada em forma de sumário. **DATA** - A Assembleia realizou-se no dia 20 de dezembro de 2010. **LOCAL E HORA** - Na sede social da empresa, situada na Rodovia BR-116, Km 13, nº 4.665, 2º andar, salas 201 e 202, bairro Messejana, CEP 60.842-395, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, às 09:00 h. **CONVOCAÇÃO** - Os acionistas foram convocados mediante Edital de Convocação publicado no D.O.E., edições dos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2010, respectivamente nas páginas 202, 90 e 167, e no jornal O Estado edições dos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2010, respectivamente nas páginas 12, 14 e 12. **ORDEM DO DIA** - Conforme constou do Edital, a Assembleia foi convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Homologação do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2010; b) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. **QUORUM** - Conforme verificado pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas", a assembleia foi instalada com a presença de acionistas que representam 99,62% (noventa e nove vírgula sessenta e dois por cento) do Capital Social com direito a voto. **MESA** - HERMANO FRANCK JÚNIOR - Presidente e HERMANO GADELHA FRANCK - Secretário. **DELIBERAÇÕES** - Pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a Assembleia aprovou as seguintes deliberações: **a)** Homologação do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2010, em face da ocorrência do prazo de 30 (trinta) dias para exercício do Direito de Preferência na subscrição das ações objeto do referido aumento, contados da data da publicação da ata da assembleia já mencionada, feita no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 17/11/2010, na pág. 129, e no jornal O Estado no dia 17/11/2010, na pág. 11, tendo a subscrição ocorrido da seguinte maneira: I) A acionista MAGNESIUM DO BRASIL LTDA., representada por sua procuradora Sarah Gadelha Franck, subscreveu e integralizou, em moeda corrente, na própria data da assembleia acima citada, 10.410 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) cada uma, totalizando R\$ 16.656,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Tendo a mesma, na AGE realizada no dia 04 de novembro de 2010, pedido reserva de sobre de ações não subscritas, subscreveu e integralizou mais 10.785 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco) ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do Boletim de Subscrição em anexo. II) O acionista HERMANO FRANCK JUNIOR subscreveu e integralizou, em moeda corrente, também na mesma ocasião, 502 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) cada uma, totalizando R\$ 803,20 (oitocentos e três reais e vinte centavos), correspondente ao seu percentual de participação na companhia. Tendo o mesmo, na AGE realizada no dia 04 de novembro de 2010, pedido reserva de sobre de ações não subscritas, subscreveu e integralizou mais 47.353 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três) ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), nos termos do Boletim de Subscrição em anexo. III) O valor integralizado pelos subscritores, R\$ 110.480,00 foi levado a aumento de capital. IV) Além dos subscritores acima relacionados, nenhum dos demais acionistas manifestou-se durante o prazo fixado nos termos da Lei para exercício do Direito de Preferência. **b)** Em consequência do aumento ora homologado, o capital social foi elevado de R\$ 1.622.770,00 (um milhão, seiscentos e vinte dois mil, setecentos e setenta reais) para R\$ 1.733.250,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), passando o artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "**Art. 5º** - O Capital Social é de 1.733.250,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais), dividido em 1.622.772 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária, dá direito à 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais". **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata por mim Hermano Gadelha Franck, Secretário, sendo depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Ass.: Hermano Franck Junior, Hermano Gadelha Franck e Magnesium do Brasil Ltda., na pessoa de sua procuradora, Sarah Gadelha Franck. (Confere com o original lavrado em livro próprio). **HERMANO GADELHA FRANCK** - Secretário. Registro JUCEC nº 20101303114 em 21/12/2010. Anexo - **REFRANOR - REFRATÁRIOS DO NORDESTE S.A.** - CNPJ: 07.152.689/0001-19 - NIRE: 23.30000720-4. Boletim de Subscrição de 69.050 ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) cada uma, emitidas por ocasião da AGE realizada em 04 de novembro de 2010, tendo a homologação da subscrição sido feita na AGE de 20 de dezembro de 2010, subscritas conforme o quadro abaixo, e totalmente integralizadas com moeda corrente do país.

Subscritores	Valor Subscrito e	
	Ações Subscritas	Integralizado
MAGNESIUM DO BRASIL LTDA , sociedade empresária limitada, com sede à Rod. BR 116, Km 13, nº 4.665, salas 102 e 102, Messejana, Fortaleza-CE, CEP 60.842-395, CNPJ nº 07.207.806/0001-02, NIRE 23200140841, representada neste ato por sua bastante procuradora Sarah Gadelha Franck. Ass. Sarah Gadelha Franck .	21.195 Ordinárias	R\$ 33.912,00
HERMANO FRANCK JÚNIOR , brasileiro, casado, industrial, RG nº 325.905/SSP-CE, CPF nº 060.652.953-33, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Catão, nº 620, apto. 801, bairro Meireles, Fortaleza, Ce., CEP 60175-000. Ass. Hermano Franck Júnior .	47.855 Ordinárias	R\$ 76.568,00
Total	69.050 Ordinárias	R\$ 110.480,00

Fortaleza, 20 de dezembro de 2010. Ass. **Hermano Franck Júnior** - Presidente e **Hermano Gadelha Franck** - Secretário. Registro JUCEC nº 20101303114 em 21/12/2010.

*** **

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8666/93, em favor da empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.**, para aquisição de licença de uso dos sistemas **SISPAT** – Sistema de Controle de Patrimônio e **SIPRO** – Sistema de Controle de Pagamento, Recebimento e Orçamento, ambos perfazendo o valor total de R\$ 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta reais), assim como dos serviços de suporte e manutenção mensal dos referidos sistemas, ambos perfazendo o valor mensal de R\$ 1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais), tendo o contrato de suporte e manutenção o prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 09/2010. Fortaleza, 20 de dezembro de 2010. **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO**. PRESIDENTE DO COREN/CE.

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA. CONTRATO Nº 07/2008-2. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE – CNPJ Nº 06.572.788/0001-97. OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA. CONTRATADA: CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA. CNPJ Nº 03.983.016/0001-50. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 – PROCESSO LICITATÓRIO COREN/CE Nº 07/2008. REPACTUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS – R\$ 6.513,73 (SEIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2010. **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO** – PRESIDENTE COREN-CE (INTERVENTOR).

EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (COPEIRO E MOTORISTA). CONTRATO Nº 07/2008-1. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN-CE – CNPJ Nº 06.572.788/0001-97. OBJETO: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (COPEIRO E MOTORISTA). CONTRATADA: CSN CENTRO DE SERVIÇO DO NORDESTE LTDA. CNPJ Nº 05.487.219/0001-80. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 – PROCESSO LICITATÓRIO COREN/CE Nº 07/2008. REPACTUAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS – R\$ 3.131,26 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2010. **OSVALDO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO** – PRESIDENTE COREN-CE (INTERVENTOR).

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará – COREN-CE. Contratada: **LIBERTY SEGUROS S.A.** Objetivo: Inclusão de seguro para 02 (dois) estagiários. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 – Carta Convite N.º 007/2010. Valor: R\$ 74,10 (setenta e quatro reais e dez centavos), pago em parcela única, que será liquidada após a conclusão e entrega dos serviços. Data de assinatura: 08 de dezembro de 2010. **Oswaldo Albuquerque Sousa Filho** – Presidente COREN-CE.

*** **

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 559/2010 APROVA O TERMO DE TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o Contabilista necessita de uma regulamentação para a transferência da responsabilidade técnica de seus clientes; CONSIDERANDO que um termo para documentar a transferência de um responsável técnico para outro facilita o trabalho de fiscalização nas organizações contábeis; CONSIDERANDO que o controle da transferência da responsabilidade técnica, além de valorizar a profissão, busca assegurar a conduta ética e profissional da Classe Contábil. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Termo de Transferência da Responsabilidade Técnica como conduta ética e profissional entre Contabilistas que faz parte integrante desta Resolução, como Anexo I. Art. 2º - O Termo de Transferência da Responsabilidade Técnica, ora instituído, objetiva identificar os contabilistas e as organizações contábeis responsáveis pela realização dos trabalhos profissionais, bem como a situação dos serviços em execução e a serem executados. Art. 3º - O Termo de Transferência da Responsabilidade Técnica deverá ser preenchido pelo novo responsável técnico, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da entrega da documentação, conforme art. 5º desta Resolução, em 3 (três) vias, sendo a 1ª (primeira) para o cliente, a 2ª (segunda) para o responsável técnico anterior e a 3ª (terceira) para o novo responsável técnico que deverá apresentá-lo à fiscalização do CRCCE, quando solicitada. PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo, ora criado, quando de seu preenchimento, não poderá conter quaisquer emendas ou rasuras, devendo retornar ao Novo Contabilista para as devidas retificações, quando for o caso. Art. 4º - O responsável técnico anterior deverá comunicar ao novo sobre fatos que deva tomar conhecimento a fim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas. Art. 5º - O responsável técnico anterior deverá entregar no prazo estabelecido em cláusula rescisória do contrato de prestação de serviços ou, na falta deste, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da rescisão contratual, ao seu ex-cliente, os documentos, livros fiscais, livros contábeis e os arquivos magnéticos, com obrigação prevista em lei referente ao período sob sua responsabilidade, não se incluindo neste caso detalhes técnicos dos seus sistemas de informática, os quais são de sua exclusiva propriedade. Art. 6º - Toda documentação devolvida pelo responsável técnico anterior ao ex-cliente, tratada no artigo anterior, deve ser amparada em protocolo, para comprovar a sua entrega. PARÁGRAFO ÚNICO - A documentação referida no caput deste artigo poderá ser entregue a pessoa diversa, desde que haja autorização expressa do ex-cliente. Art. 7º - É dever do responsável técnico anterior o cumprimento das obrigações tributárias acessórias, cujo período de competência tenha decorrido na vigência do contrato de prestação de serviços com seu ex-cliente, ainda que o prazo de vencimento da exigência seja posterior ao da vigência do mencionado contrato, salvo expressa disposição contratual em sentido contrário ou expressa dispensa da obrigação por parte do cliente. Art. 8º - A recusa por parte de qualquer um dos profissionais ou o não preenchimento do Termo de Transferência da Responsabilidade Técnica ou o seu preenchimento de forma incompleta, acarretará em infração as normas previstas na legislação do CFC, ficando sujeito a instauração do processo administrativo de fiscalização. Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua aprovação. Fortaleza(CE), 03 de novembro de 2010. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2611.01/2010-SMS, cujo Objeto é Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e as Unidades da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-Ce. **Onde se lê Empresas Habilitadas:** Polimax Comércio e Serviços Ltda, Licit Comércio de Artigos de Papelaria, Jogos e Brinquedos em Geral Ltda ME, Mercantil Cidade Ltda, Francisco S. M. dos Santos e Luís Oclécio Alves de Abreu ME. **Leia-se Empresas Habilitadas:** Licit Comércio de Artigos de Papelaria, Jogos e Brinquedos em Geral Ltda ME, Mercantil Cidade Ltda, Francisco S. M. dos Santos e Luís Oclécio Alves de Abreu ME e **Empresa Inabilitada:** Polimax Comércio e Serviços Ltda. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. **Aracati - Ce, 24 de Dezembro de 2010. José Neto de Castro - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2010. O(A) Pregoeiro(a) do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 05 de Janeiro de 2011, às 09:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Getúlio Vargas Nº 139 - Centro, estará realizando Licitação do Tipo Menor Preço por Lote, na Modalidade Pregão do Tipo Presencial, tombado sob o Nº 03/2010, de 23/12/2010, com fins à Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos para ficar a disposição do Hospital e Maternidade Santa Isabel e Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Aracoiaba, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra no seguinte endereço na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro, Aracoiaba - Ce, Fone: (085) 3337-5027, no horário de 07:30h às 12:00h. **Aracoiaba/CE, 23 de Dezembro de 2010. Clesio Wagner da Rocha Marinho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Contratada:** LUIS OCLÉCIO ALVES DE ABREU - ME. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo, Material e Equipamentos de Informática, Eletrodoméstico, Eletroeletrônico, Mobiliário e Utensílios Domésticos destinados ao Centro de Referência da Mulher do Município de Tauá - CE. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 0511.01/2010; **Valor Global Contratado:** R\$ 18.490,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais). **Origem do Recurso:** Estadual e Municipal. **Prazo de Execução:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2010. **Dotações Orçamentárias:** 01.15.15.12.122.037.244 e 01.15.15.12.361.231.228. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00 e 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Francisca Pessoa de Carvalho Gomes (Secretária). **Assina pela Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu (Sócio). **Data da Assinatura:** 22.11.2010. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Contratada:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo, Material e Equipamentos de Informática, Eletrodoméstico, Eletroeletrônico, Mobiliário e Utensílios Domésticos destinados ao Centro de Referência da Mulher do Município de Tauá - CE. **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial Nº 0511.01/2010; **Valor Global Contratado:** R\$ 70.861,00 (setenta mil, oitocentos e sessenta e um reais). **Origem do Recurso:** Estadual e Municipal. **Prazo de Execução:** até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2010. **Dotações Orçamentárias:** 01.15.15.12.122.037.244 e 01.15.15.12.361.231.228. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00 e 44.90.52.00. **Assina pela Contratante:** Francisca Pessoa de Carvalho Gomes (Secretária). **Assina pela Contratada:** Germano Meneses da Rocha (Sócio). **Data da Assinatura:** 22.11.2010. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2412.01/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, 227 - Bairro Centro - Pereiro - CE, tel (88) 3527 - 1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2412.01/2010 - Secretaria de Saúde e Saneamento, cujo **Objeto é a Aquisição de Medicamentos para Doação, destinados ao Programa Saúde da Família - PSF, do Município de Pereiro**, sendo a fase de disputa de lances no dia 06/01/2011 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Pereiro - CE, 24 de Dezembro de 2010. Anderson Primitivo de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Ubajara, através da Secretaria de Obras, Urbanismo, Transportes e Serv. Urbanos, torna público o Extrato de Contrato nº 2010.12.23.1 - oriundo da TP nº 08/10-SOSU, cujo OBJETO: Execução da 1ª. Etapa da Obra de Duplicação da saída de Ubajara via Ibiapina na sede do Município de Ubajara - Ceará. **Contratada:** RS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 03.434.044/0001-18. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.199.263,33 (Hum milhão, cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). **PRAZO VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **Data assinatura:** 23 de Dezembro de 2010. **Assina pela CONTRATANTE:** Luiz Gonzaga Silva; **Assina pela CONTRATADA:** Seidler Diniz Dourado. Ubajara - Ceará, 23 de Dezembro de 2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PORTEIRAS - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010. Objeto: Aquisição de Livros Literários para Biblioteca Itinerantes - Contratada - PC Comércio de Papelaria LTDA, Valor Global R\$ 50.029,09 (cinquenta mil, vinte e nove reais e nove centavos). **Porteiras - CE, 23 de Dezembro de 2010. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Administrativa.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2010.12.22.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. TIPO: Menor Preço. O Presidente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 04 de fevereiro de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO na Modalidade CONCORRÊNCIA. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **TRAIRI-CE, 22 de dezembro de 2010 - EVALDO LUIS ANTUNES - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE ABERTURA E RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2010. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção do Estádio de Futebol do Município - 2ª Etapa - Parque Recreio Paraíso - Sede do Município de Caririáçu - CE, Conforme Projeto Básico em Anexo. **Empresas habilitadas:** AF CONSTRUÇÃO LTDA, NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA, A PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME e GONDIM & REGO LTDA. **Empresa Classificada:** AF CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou proposta de preço no Valor Global de R\$ 891.796,81 (Oitocentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos). **Caririáçu - CE, 23 de Dezembro de 2010. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - GOVERNO MUNICIPAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2412.02/2010 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, Nº 227 - Centro, tel (88) 3527-1250, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2412.02/2010 - Governo Municipal, cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro, sendo a fase de disputa de lances no dia 06/01/2011, a partir das 15:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Pereiro - CE, 24 de Dezembro de 2010. Anderson Primitivo de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.12.22.1. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS SEM MÃO DE OBRA. TIPO: Menor Preço por lote. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, torna público que às 10:00 (dez horas) do dia 06 de janeiro de 2011, na sala das sessões da PREFEITURA DE TRAIRI, localizada a RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148 - CENTRO, receberá propostas para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS SEM MÃO DE OBRA, na Modalidade PREGÃO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. **TRAIRI - CE, 22 de dezembro de 2010 - MANOEL CARLOS OLIVEIRA - Pregoeiro da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.12.16.001P. A Prefeitura Municipal de Araripe, através da comissão de licitação, torna público o **CANCELAMENTO** da abertura das propostas de preços referente à Tomada de Preço Nº 2010.12.16.001P, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejununtamento da Avenida Vicente de Alencar Barbosa, na sede do Município de Araripe - CE, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 369/CIDADES/2010, celebrado com o Estado do Ceará convocatório marcada para o dia 07 de Janeiro de 2011. A comissão informa ainda que será publicada nova data para abertura. **Araripe - CE, 23 de Dezembro de 2010. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

GUAIUBA AGROPECUARIA S/A-CNPJ 07.574.718/0001-30 -Empresa Benef. de Recursos Oriundos de Inc. Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária-Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa a Rua Sinval Leitão, S/N, Zona Rural, Guaiúba(Ce), os documentos de que tratam o Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convoca dos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 03.01.2011 às 10:00 hs. no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2009; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. Guaiúba (Ce), 20/12/2010. Carlos Eugênio Botelho Monteiro - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Prefeitura Municipal de Jucás/Ce, Pessoa Jurídica de Público Interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.541.279/0001-60, com endereço na Rua Cel. Raimundo Gomes, Nº 176, Bairro Centro, Jucás/Ce, neste Ato representado pelo Senhor José Helânio de Oliveira Facundo, Prefeito Municipal em exercício, com fundamento nos Artigos 77 e 78, incisos I, V, c/c com o Artigo 79, inciso I, todos oriundos da Lei de Nº 8.666/93, vem **Rescindir Unilateralmente** o Contrato celebrado com a **Empresa A. L. Teixeira Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.374.585/0001-06, com Sede na Rua José Amaro, S/N, Bairro Bugi, Iguatu/Ce, Cep.: 63.500-000, alicerçado no devido Certame Tomada de Preço de Nº 005/2006.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itatira torna público que no dia 24 de Dezembro de 2010, às 08:30 horas e 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, abrirá as Propostas de Preços das Empresas habilitadas nas Tomada de Preços Nº 0410.01/2010, cujo **Objeto** trata da Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, na localidade de Lagoa do Mato no Município de Itatira e Tomada de Preços Nº 2901.01/2010, cujo **Objeto** trata da Construção de Um Espaço Infantil do Tipo C - Proinfância no Distrito de Lagoa do Mato no Município de Itatira. Maiores informações (0XX88) 3436-1011. **Itatira - CE, 22 de Dezembro de 2010. Edson Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2010.12.23.001PMA, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 24 de Janeiro de 2011, às 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré, 23 de Dezembro de 2010. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Extrato do Instrumento Contratual - Inexigibilidade de Licitação Nº 2010.12.17.01 - Sec. Cult. e Desporto. Objeto: Contratação de bandas para o Evento Natal Fest no Município de Alto Santo-CE. **Crédito pela qual ocorrerá a despesa:** Dotação Orçamentária Nº 1110.1339200222.055 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Prazo de Vigência:** 24/12/2010 até o fim das festividades. **Valor Global Contratual:** R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais). **Contratada:** VISÃO MAX MARKETING E INTRETERIMENTOS. **Assina pela Contratante:** Francisca Tanaide Santos de Medeiros - Sec. Cultura e Desporto. **Assina pela Contratada:** Francisco do Carmo Filho-Sócio. Lídia Maia dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010. O Município de Quixadá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06/01/2011 às 09:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para o Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso e Unidades Básicas de Saúde. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Jorge Matias, 13, Campo Velho, no horário das 7:30 às 12:00 horas. **Quixadá - CE, 23 de Dezembro de 2010. Francisco Prudente de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.12.22.01. Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú torna público o Pregão Presencial Nº 2010.12.22.01, para a Contratação de Profissionais da Área de Saúde para Prestar Serviços junto à Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú, com Data de Abertura marcada para o dia 10 de Janeiro de 2011, às 10:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, a Travessa José Filomeno Vasconcelos, S/N, Centro. **Santana do Acaraú - CE, 21 de Dezembro de 2010. José Auricélio Vital Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 06 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2412.01/2010**, Secretaria de Educação, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Transporte Escolar do Município de Marco - CE. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - Ce, 24 de Dezembro de 2010. Reinaldo Pereira Passos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2312.03/2010 GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e insumos diversos, destinados ao suprimento do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, que se realizará no dia 14/01/11, às 08:30 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2312.04/2010 GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, que se realizará no dia 14/01/11, às 14:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2312.01/2010 GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de material de limpeza destinado à lavanderia do Hospital Regional Dr. Pontes Neto, que se realizará no dia 13/01/11, às 11:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pacujá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Tomada de Preços Nº **10.01.01/2011-PMP**, cujo o **Objeto** é a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município. **Abertura:** 10 de Janeiro de 2011, às 09:00h. **Local:** Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 22 de Setembro, 325, Centro, Pacujá - Ce. **Informações:** (88) 3641-1091, das 08:30h às 11:30h, de Segunda a Sexta. **Anastácio Ribeiro Filho - Presidente. Pacujá-CE, 22 de Dezembro/2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.12.07.1 - AVISO DE CANCELAMENTO. A Presidente da Prefeitura Municipal de Milhã, no uso de suas atribuições legais, vem declarar o CANCELAMENTO da Tomada de Preço Nº 2010.12.07.1, por Motivo de interesse público. Mais informações com a Comissão no telefone (0**88) 3529.1637. **Milhã - Ce, 23 de Dezembro de 2010. Antonia Gecilane Coutinho da Silva - Presidenta da CPL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pacujá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital Pregão Presencial Nº **2011.01.05.01-PMP**, cujo o **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis Fósseis e Derivados do Petróleo para suprir as Diversas Secretarias do Município, durante o Exercício de 2011. **Abertura:** Dia 05/01/2011, às 10:30h. **Local:** Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 22 de Setembro, 325, Centro, Pacujá-Ce., **Informações:** (88) 3641-1091, das 08:30h às 11:30h, de Segunda a Sexta. **Anastácio Ribeiro Filho - Pregoeiro. Pacujá-CE, 22 de Dezembro de 2010.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 05/01/2010, às 09h, na Rua Dr. José Ramalho, nº 1536, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 028/2010-SEMED para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas da Rede Municipal de Ensino Público de Russas, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua Pe. Raul Vieira, nº 613, Centro, Russas/CE, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 23 de dezembro de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12-2312.02/2010 GESTÃO HOSPITALAR - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de materiais hospitalares destinados a operações traumatológicas, que se realizará no dia 13/01/11, às 14:00 horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaratama - CE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2010122301 - SAÚDE: cujo Objeto é: Locação de Veículos para Secretaria de Saúde, Recebimento de Documentos de Credenciamento e dos Envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, marcado para o dia 06/01/2011, às 08:30 horas. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07:30 às 13:30, na Prefeitura Municipal de Jaguaratama. **Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. - EXTRATO DE CONTRATO - **Contratante:** Município de Aracati; **Contratada:** Max Gráfica Aracati Ltda ME; **Processo:** TP Nº 1708.01/2010 - SME; **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Reprodução Gráfica para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental e à Secretaria de Educação do Município de Aracati - Ce. **Fundamentação Legal:** TP Nº 1708.01/2010 - SME e a Lei Nº 8.666/93; **Vigência:** 18/11/2010 à 31/12/2010. **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação:** Ana Maria Albuquerque Meneses.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - REGISTRO CADASTRAL. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o Exercício Financeiro de 2011, que a Documentação já poderá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações, onde serão prestadas todas as informações necessárias. **Salitre - CE, 22 de Dezembro de 2010. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de Preços Nº 2010.12.20.01, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados as Escolas e Creches do Município de Barreira - CE, marcada para o próximo dia 04 de Janeiro de 2011, às 10:00 horas, está sendo Adiada para o dia 11 de Janeiro de 2011, às 10:00h. **Barreira - CE, 24 de Dezembro de 2010. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A